



Assinado de forma digital por BETHANIA DOS SANTOS REZENDE-03915091103  
DN: cn=BETHANIA DOS SANTOS REZENDE-03915091103, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR DIGITALSAFE, cn=BETHANIA DOS SANTOS REZENDE-03915091103

## PODER EXECUTIVO

|                                                             |                                      |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Prefeito de Rondonópolis .....                              | José Carlos Junqueira de Araújo      |
| Vice Prefeito .....                                         | Ubaldo de Barros                     |
| Secretária de Governo .....                                 | Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca |
| Procurador-Geral do Município .....                         | Anderson Flávio de Godoi             |
| Secretário de Administração .....                           | Leandro Junqueira de Pádua Arduini   |
| Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....        | Valdecir Feltrin                     |
| Secretário de Finanças .....                                | Rodrigo Silveira Lopes               |
| Secretário de Receita .....                                 | Erazilene Valentim Silva             |
| Secretário de Transporte e Trânsito .....                   | Rodrigo Metello de Oliveira          |
| Secretário de Habitação e Urbanismo .....                   | Paulo José Correia                   |
| Secretário de Infraestrutura .....                          | Nafez Antônio Daud                   |
| Secretário de Desenvolvimento Econômico .....               | Milton Luiz de Araújo                |
| Secretário de Agricultura e Pecuária .....                  | Genilton Pereira de Souza            |
| Secretário de Meio Ambiente .....                           | João Fernando Copetti Bohrer         |
| Secretária de Educação .....                                | Carmem Garcia Monteiro               |
| Secretária de Saúde .....                                   | Izalba Diva de Albuquerque Oliveira  |
| Secretária de Promoção e Assistência Social .....           | Márcia Ferreira de Pinho Rotilli     |
| Secretário de Esporte e Lazer .....                         | Jailton Nogueira de Souza            |
| Secretário de Cultura .....                                 | Humberto de Campos                   |
| Secretário de Gestão de Pessoas .....                       | Argemiro José Ferreira de Souza      |
| Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil ..... | Valdemir Castilho Soares             |
| Gestor de Gabinete de Comunicação Social .....              | Cleomar Batista do Pilar             |
| Auditor Geral .....                                         | José Fabrício Roberto                |
| Diretora Executiva do SERV SAÚDE .....                      | Jacilene Santos Silva                |
| Diretora SANEAR .....                                       | Terezinha Silva de Souza             |
| Diretor CODER .....                                         | Nívia Calzolari                      |
| Diretor Executivo do IMPRO .....                            | Roberto Carlos Correa de Carvalho    |
| Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE .....         | Bethânia Rezende                     |

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
Diário Oficial  
Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



**DECRETO 8.921, DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.050, de 18 de dezembro de 2018.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

|                                                               |            |                   |
|---------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>              |            |                   |
| <b>005 - Secretaria Municipal de Educação</b>                 |            |                   |
| 12.361.2208.1007 Construção e Ampliação de Unidades Escolares |            |                   |
| 4.4.90.51.00.00 - 0100 – Obras e Instalações 39406            | R\$        | 500.000,00        |
|                                                               |            |                   |
| <b>Total Geral</b>                                            | <b>R\$</b> | <b>500.000,00</b> |

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

|                                                                   |            |                    |
|-------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                  |            |                    |
| <b>005 - Secretaria Municipal de Educação</b>                     |            |                    |
| 12.365.2208.1936 Construção de Creche no Bairro Alfredo de Castro |            |                    |
| 4.4.90.51.00.00 - 0100 – Obras e Instalações 40627                | R\$        | 199.000,00         |
|                                                                   |            |                    |
| 12.361.2208.1937 Construção de Escola no Bairro Alfredo de Castro |            |                    |
| 4.4.90.51.00.00 - 0100 – Obras e Instalações 40628                | R\$        | 199.000,00         |
|                                                                   |            |                    |
| 12.361.2208.1939 Construção de Escola no Bairro Mathias Neves     |            |                    |
| 4.4.90.51.00.00 - 0100 – Obras e Instalações 40626                | R\$        | 102.000,00         |
|                                                                   |            |                    |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                | <b>R\$</b> | <b>500 .000,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 03 de Abril de 2019.  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DECRETO 8.922, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.350.000,00 (Um milhão trezentos e cinquenta mil reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.050, de 18 de dezembro de 2018.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$1.350.000,00 (Um milhão trezentos e cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

|                                                                     |            |                     |
|---------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                    |            |                     |
| 022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo                 |            |                     |
| 15.122.2106.1645 Desapropriação, Aquisição e Indenização de Imóveis |            |                     |
| 4.4.90.61.00.00 - 0100 – Aquisição de Imóveis 39605                 | R\$        | 1.350.000,00        |
| <b>Total Geral</b>                                                  | <b>R\$</b> | <b>1.350.000,00</b> |

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

|                                                                  |     |            |
|------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                 |     |            |
| <b>002 - Procuradoria Geral do Município</b>                     |     |            |
| 02.062.2304.2550 Sentenças Judiciais                             |     |            |
| 3.1.90.91.00.00 - 0100 – Sentenças Judiciais 40560               | R\$ | 300.000,00 |
| <b>003 - Secretaria Municipal de Finanças</b>                    |     |            |
| 04.122.2302.2027 Manutenção da Secretaria                        |     |            |
| 3.3.90.39.00.00 - 0100 – Outros Serviços de Terceiros P.J. 39889 | R\$ | 150.000,00 |
| 28.843.2302.0931 Juros e Encargos com a Dívida Contratada        |     |            |
| 3.2.90.21.00.00 – 0100 - Juros Sobre a Dívida por Contrato 39448 | R\$ | 450.000,00 |
| <b>004 - Secretaria da Receita Municipal</b>                     |     |            |
| 04.123.2302.2038 Manutenção da Secretaria                        |     |            |
| 3.3.90.39.00.00 - 0100 – Outros Serviços de Terceiros P.J. 40414 | R\$ | 150.000,00 |
| 04.272.2302.2220 Contribuição Previdenciária IMPRO               |     |            |





|                                                                            |            |                     |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| 3.1.91.13.00.00 - 0100 – Obrigações Patronais 39569                        | R\$        | 150.000,00          |
|                                                                            |            |                     |
| <b>023 - Secretaria Municipal de Cultura</b>                               |            |                     |
| 13.392.2212.2133 Manutenção da Secretaria e das Atividades da Cultura      |            |                     |
| 3.1.90.11.00.00 - 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 39823 | R\$        | 150.000,00          |
|                                                                            |            |                     |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                         | <b>R\$</b> | <b>1.350.000,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 04 de Abril de 2019.  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.





**PORTARIA Nº 24.200, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar, ERICRIS SOUZA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Administrativo, nomeado através da Portaria n.º 22.727, de 07 de dezembro de 2017- Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2019.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de abril de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 24.214, DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Exonerar, a pedido, LAUDICEIA GOMES DA SILVA do cargo em comissão de Agente Comunitária de Saúde, nomeado através da Portaria n.º 12.460 de 02 de dezembro de 2011 - Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2019.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 03 de abril de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 24.215, DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear JURACEMA PEREIRA BARROS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Cadastro e Regularização Fundiária, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2019.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 03 de abril de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.





**PORTARIA Nº 24.218, DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear MARTA ANTONIA VIEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Copa - SAMU, Tabela Salarial SAM/10, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2019.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 03 de abril de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**PORTARIA Nº. 006 DE 02 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

**GENILTON PEREIRA DE SOUZA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

**RESOLVE**

**Art 1º** - Designar a servidora Fabiana David Torres, matrícula 180467, CPF 015.607.901-13, para exercer a função de Fiscal de Contratos a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

| <b>CONTRATO</b>                                              | <b>NÚMERO</b> | <b>OBJETO</b>                                                    | <b>VIGÊNCIA</b>            |
|--------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 2º TERMO DE ADITIVO/<br>CONTRATO TEREZINHA<br>OLIVEIRA SILVA | 65/2017       | Locação de Imóvel para<br>órgão público – Instalação<br>do Incra | 01/03/2019 à<br>31/05/2019 |

**Art 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 28 de fevereiro de 2019.

**Art 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019 e tem validade até 31 de maio de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**Genilton Pereira de Souza**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 51 DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

**NAFEZ ANTONIO DAUD**, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **VICTOR ARAUJO RODRIGUES**, Engenheiro Civil, CREA-MT n.º 045662, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1557647, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato n.º. **668/2018 – Construção de Galerias e Drenagem com Bueiro Celular de Concreto e Berço de Concreto na Avenida dos Estudantes, rua A-24, rua Jacarandás, Cruzamentos da Avenida dos Estudantes com a rua Otavio Pitaluga, Rua 13 de Maio, rua Domingos e Avenida Babaçu no município de Rondonópolis - MT**

**Art. 2º** - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 04 de abril de 2019.

**NAFEZ ANTONIO DAUD**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA N 87– DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Magdali Marinho de Faria**, CPF nº. **662.537.801-15**, matrícula nº.135232, função: **Especialista em Saúde/Enfermeira**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONTRATO</b>   | <b>CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DO MATO GROSSO – CORESS/MT</b>                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>CONVENIO</b>   | <b>06/2017</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>OBJETO</b>     | Serviços Profissionais de Nível Superior e Médio na área da Saúde, e de nível Médio de Apoio Administrativo, na forma de plantões, visando manter de modo ininterrupto os Serviços Essenciais de Saúde, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT. |
| <b>VENCIMENTO</b> | 01/04/2019 a 31/03/2020                                                                                                                                                                                                                                                                            |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 03 de Abril de 2019.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 88 – DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela inserção, alteração e exclusão dos dados de seu Departamento/Unidade de Saúde, referente o local e horário de todos os profissionais da área da saúde, no Portal da Transparência no site da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, em cumprimento ao Termo de Ajustamento e Conduta entabulado com o Ministério Público Estadual.

| <b>Servidor</b>                         | <b>Setor</b>                                        |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Milene dos Reis Maia                    | Assessoria Jurídica / Gabinete                      |
| Daniela Ricoldi dos Santos              | Centro de Nefrologia                                |
| Silvania Francisca de Farias            | Centro de Nefrologia                                |
| Ana Paula de Pierri Macedo Castro       | Departamento de Ações Programáticas                 |
| Aperlino Loureiro IV                    | Departamento de Ações Programáticas                 |
| Mayara Barbosa de Lima                  | Departamento de Ações Programáticas                 |
| Neiva Santos Tunes Dias                 | Departamento de Ações Programáticas                 |
| Rosângela Nogueira de Assis Bueno       | Departamento de Ações Programáticas                 |
| Sandra Regina Pereira Geraldino Martins | Departamento de Ações Programáticas                 |
| Virgínia Beatriz de Resende Silva       | Departamento de Ações Programáticas                 |
| Julianny Geronimo Sousa e Silva         | Departamento Administrativo e Financeiro            |
| Magna Cristina da Silva Galvão          | Departamento Administrativo e Financeiro            |
| Alisson Jose Pereira de Araujo          | Departamento de Assessoria de Planejamento e Gestão |
| Andreia Gentil Moura                    | Departamento de Assessoria de Planejamento e Gestão |
| Liliana Portela de Oliveira Mota        | Departamento de Assessoria de Planejamento e Gestão |
| Maria da Gloria Ormond                  | Departamento de Assessoria de Planejamento e Gestão |
| Giuliane Lino Santos                    | Departamento de Assistência Farmacêutica            |
| Iriene Ferreira dos Santos              | Departamento de Assistência Farmacêutica            |
| Adriana Ferreira Costa                  | Departamento de Atenção à Saúde                     |
| Ana Paula Francis de Azevedo            | Departamento de Atenção à Saúde                     |
| Andressa Brito Alves Dias               | Departamento de Atenção à Saúde                     |
| Andressa Nunes Moreno Milleck Paiva     | Departamento de Atenção à Saúde                     |
| Anicleia da Silva                       | Departamento de Atenção à Saúde                     |
| Aquila da Silva Pereira                 | Departamento de Atenção à Saúde                     |
| Ariadne Lohanna Alves Meira             | Departamento de Atenção à Saúde                     |
| Carla Renata Souza da Costa             | Departamento de Atenção à Saúde                     |
| Carla Tatiani Tolosa                    | Departamento de Atenção à Saúde                     |
| Cristiane Gomes dos Santos              | Departamento de Atenção à Saúde                     |





|                                        |                                 |
|----------------------------------------|---------------------------------|
| Elisangela da Silva Vilto Moraes       | Departamento de Atenção à Saúde |
| Elissandra Ribeiro Silva               | Departamento de Atenção à Saúde |
| Elizabeth Barros dos Santos Moraes     | Departamento de Atenção à Saúde |
| Elys Marina Souza Oliveira             | Departamento de Atenção à Saúde |
| Erasiane Maria Freitas Silva           | Departamento de Atenção à Saúde |
| Fernando Fontes de Souza               | Departamento de Atenção à Saúde |
| Francieli Portugal de Souza            | Departamento de Atenção à Saúde |
| Gustavo Mendonça da Fonseca            | Departamento de Atenção à Saúde |
| Heverton Rodrigues dos Santos          | Departamento de Atenção à Saúde |
| Ilna Maria Candida de Araujo           | Departamento de Atenção à Saúde |
| Isabella Correa Santana de Freitas     | Departamento de Atenção à Saúde |
| Ismael Ferreira dos Santos             | Departamento de Atenção à Saúde |
| Jakeline Weigert da Cruz               | Departamento de Atenção à Saúde |
| Janaine Moraes de Alencar Ribeiro      | Departamento de Atenção à Saúde |
| Jaquelina Joaquina da Silva            | Departamento de Atenção à Saúde |
| Jaqueline Maria de Castro              | Departamento de Atenção à Saúde |
| Jaqueline Teixeira Lima                | Departamento de Atenção à Saúde |
| Josiane da Silva Yexeveria             | Departamento de Atenção à Saúde |
| Juçara Miranda de Sousa                | Departamento de Atenção à Saúde |
| Karla Karoline Soares Rufino           | Departamento de Atenção à Saúde |
| Laureni Pereira de Souza Silva         | Departamento de Atenção à Saúde |
| Luana Raiani B. B. Figueiredo          | Departamento de Atenção à Saúde |
| Maria Aparecida Santos Lima            | Departamento de Atenção à Saúde |
| Maria do Socorro Perpétuo              | Departamento de Atenção à Saúde |
| Mariuda Sebastiana Valentim Chaves     | Departamento de Atenção à Saúde |
| Marlene Andrade da Silva Correa        | Departamento de Atenção à Saúde |
| Marli Rodrigues de Barros              | Departamento de Atenção à Saúde |
| Neuza Maria Vilalba Reis               | Departamento de Atenção à Saúde |
| Paola Garcia Guimarães Dualibi         | Departamento de Atenção à Saúde |
| Paula Sela                             | Departamento de Atenção à Saúde |
| Rafaela de Lima Pereira Sapiecinske    | Departamento de Atenção à Saúde |
| Raiane Gomes Fernandes                 | Departamento de Atenção à Saúde |
| Roseclaudia de Fátima Ferreira Benta   | Departamento de Atenção à Saúde |
| Samara Danubia Oliveira da Silva Senna | Departamento de Atenção à Saúde |
| Sonia Erci Dias                        | Departamento de Atenção à Saúde |



|                                       |                                          |
|---------------------------------------|------------------------------------------|
| Suellyn Jessica Giacomini Machado     | Departamento de Atenção à Saúde          |
| Tallita Santos Pereira de Assis       | Departamento de Atenção à Saúde          |
| Valdelaine Ferreira dos Santos        | Departamento de Atenção à Saúde          |
| Vivian Adelaira da Silva              | Departamento de Atenção à Saúde          |
| Luar de Jesus Santiago                | Departamento de Engenharia e Arquitetura |
| Ana Paula de Freitas                  | Departamento de Gestão do SUS            |
| Maria Neide Francisco de Moura Santos | Departamento de Gestão do SUS            |
| Talita Gomes Peixoto                  | Departamento de Gestão do SUS            |
| Claudiane Martins da Silva            | Departamento de Ouvidoria do SUS         |
| Euza Divina Martins Borges            | Departamento de Recursos Humanos         |
| Idhila Juliethe Lopes de Souza        | Departamento de Recursos Humanos         |
| Bernadete Bispo da Silva              | Departamento de Saúde Coletiva           |
| Etienne San Pedro dos Santos Silva    | Departamento de Saúde Coletiva           |
| Laura Cristina Moraes Ines de Almeida | Departamento de Saúde Coletiva           |
| Lucimar Luiz Soares                   | Departamento de Saúde Coletiva           |
| Mariana de Medeiros Torres            | Departamento de Saúde Coletiva           |
| Sthefany Almeida da Silva             | Departamento de Saúde Coletiva           |
| Cleyton Mendes Bastos                 | Divisão de Almoxarifado                  |
| Viviane Figueredo Dourado             | Divisão de Almoxarifado                  |
| Hellia Patricia Alves Xavier          | Divisão de Tecnologia da Informação      |
| Antonio Marques Nascimento Pereira    | Divisão de Transportes                   |
| Nilton Nunes de Freitas               | Divisão de Transportes                   |
| Rodolfo Rodrigues Marques             | Divisão de Transportes                   |
| Ivair de Souza                        | Laboratório Central                      |
| Marcia Adriana de Oliveira Correia    | Laboratório Central                      |
| Danilo Rorato Rondina                 | SAMU                                     |
| Eva Sebastiana Garcia da Silva        | SAMU                                     |
| Daniela Santos da Conceição           | UPA                                      |
| Elisangela de Oliveira Costa          | UPA                                      |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 04 de abril de 2019.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 078/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

| NOME                          | MAT.  | CARGO   | SECRETARIA | PERÍODO                                          | SITUAÇÃO    |
|-------------------------------|-------|---------|------------|--------------------------------------------------|-------------|
| Ivone Andrea de Oliveira Dias | 13730 | Docente | Educação   | <b>180 dias</b><br>02/04/2019<br>a<br>28/09/2019 | Prorrogação |

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 03 de abril de 2019.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada  
por afixação no lugar público de costume e  
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 079/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

| NOME                           | MAT.   | CARGO                 | SECRETARIA | PERÍODO                                   | SITUAÇÃO    |
|--------------------------------|--------|-----------------------|------------|-------------------------------------------|-------------|
| Lilian Josefa<br>Batista Alves | 110850 | Apoio<br>Instrumental | Educação   | 365 dias<br>28/03/2019<br>a<br>26/03/2020 | Prorrogação |

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 03 de abril de 2019.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada  
por afixação no lugar público de costume e  
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 080/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

| NOME                  | MAT.  | CARGO              | SECRETARIA | PERÍODO                                          | SITUAÇÃO    |
|-----------------------|-------|--------------------|------------|--------------------------------------------------|-------------|
| Luzia de Lira Delgado | 17930 | Apoio Instrumental | Educação   | <b>180 dias</b><br>01/04/2019<br>a<br>27/09/2019 | Prorrogação |

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 03 de abril de 2019.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 081/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

| NOME                      | MAT.  | CARGO                         | SECRETARIA | PERÍODO                                   | SITUAÇÃO    |
|---------------------------|-------|-------------------------------|------------|-------------------------------------------|-------------|
| Judith Português de Souza | 13188 | Docente do Ensino Fundamental | Educação   | 365 dias<br>03/04/2019<br>a<br>01/04/2020 | Prorrogação |

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 03 de abril de 2019.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada  
por afixação no lugar público de costume e  
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
RESCISÃO**

| N.º CON                                                                                             | CONTRATADO                           | VALOR   | SECRETARIA | PERÍODO                       | DOTAÇÃO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------|------------|-------------------------------|---------|
| 1193/2019                                                                                           | SILVIO ANTONIO<br>CAPOTE DE CARVALHO | 1017,96 | SEC ADMINI | 01/03/2019<br>A<br>31/07/2019 | 39494   |
| RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1193/2019, A PARTIR DO DIA 02/04/2019. |                                      |         |            |                               |         |

Rondonópolis/MT, 04 de Abril de 2019.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL**

**CONTRATO Nº: 1296/2019**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NA UNIVERSIDADE UNIC/ANHANGUERA UNIDERP-EAD, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORARIA 30 HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012

**Contratada:** ALLYNE PATRICIA LOPO CAVALCANTE

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Valor Global:** 1.017,9600

**Dotação:** 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

**Vigência inicial:** 01/04/2019

**Vigência inicial:** 30/09/2019

**Secretaria:** 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATO Nº: 1297/2019**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LETRAS / INGLÊS NO 2º ANO NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO COM CARGA HORARIA 30 HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

**Contratada:** LUCAS PEREIRA DO NASCIMENTO

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Valor Global:** 1.017,9600

**Dotação:** 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

**Vigência inicial:** 01/04/2019

**Vigência inicial:** 30/09/2019

**Secretaria:** 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





**CONTRATO Nº:** 1298/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NO 3º MODULO NA FACULDADE/UNIC/ANHANGUERA UNIDERP-EAD, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE TRÂNSITO COM CARGA HORARIA 30 HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

**Contratada:** NAYARA GABRIELA DA SILVA CARDOSO DE ARRUDA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Valor Global:** 1.017,9600

**Dotação:** 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

**Vigência inicial:** 01/04/2019

**Vigência inicial:** 30/09/2019

**Secretaria:** 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**CONTRATO Nº:** 1299/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NO 3º MODULO NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO COM CARGA HORARIA 30 HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

**Contratada:** LARISSA QUEIROZ MALLMANN

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Valor Global:** 1.017,9600

**Dotação:** 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

**Vigência inicial:** 01/04/2019

**Vigência inicial:** 31/07/2019

**Secretaria:** 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NO 7º SEMESTRE NA FACULDADE ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO COM CARGA HORARIA 30 HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

**Contratada:** JOSANE OLIVIA MENDONCA DE LIMA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Valor Global:** 1.017,9600

**Dotação:** 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

**Vigência inicial:** 01/04/2019

**Vigência inicial:** 31/07/2019

**Secretaria:** 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**CONTRATO Nº:** 1301/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE FISIOTERAPIA NO 6º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC - FAIESP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO COM CARGA HORARIA 30 HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

**Contratada:** THAIS MARTINS SANTOS SILVA

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Valor Global:** 1.017,9600

**Dotação:** 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

**Vigência inicial:** 01/04/2019

**Vigência inicial:** 31/07/2019

**Secretaria:** 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

Rondonópolis/MT, 04 de Abril de 2019.

---

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

---



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Concorrência Pública nº 03/2019, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A SEGUINTE EXECUÇÃO: “REFORMA DA PRAÇA DOS CARREIROS, LOCALIZADA NA RUA RIO BRANCO, ESQUINA COM A AVENIDA AMAZONAS, NESTE MUNICÍPIO”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL, **FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 07/05/2019, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA, LOCALIZADA A AV. DUQUE DE CAXIAS, 1.000, VILA AURORA, TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO NO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO EDITALÍCIA.**

Rondonópolis-MT, 04 de abril de 2019.

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**

Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 07/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2019**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 101/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, situada na Rua Star, n. 420, Bairro Jardim Canada, CEP: 34.007-666, Nova Lima/MG, inscrita no CNPJ: **71.256.283/0001-85**.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILMES DIGITAIS PARA A IMPRESSORA DO RAIOS-X DRYPO PRO 873, 832 E/OU SIGMA, MARCA KONICA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE RONDONÓPOLIS.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 53.839,00 (cinquenta e três mil oitocentos e trinta e nove reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 03 de Abril de 2019.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**ABL ANTIBIOTOCOS DO BRASIL - PP99-2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018

Aos 2 dias do mês de Abril de 2019, de um lado o(a) **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a), brasileiro(a), portador do R.G. nº e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS – MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

|                             |        |                    |
|-----------------------------|--------|--------------------|
| Fornecedor                  |        | CNPJ               |
| ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA |        | 05.439.835/0004-56 |
| Endereço                    |        | Nº                 |
| RODOVIA ANTONIO HEIL        |        | S/N                |
| Bairro                      | Cidade | CEP                |
| ITAIPAVA                    | ITAJAI | 88316000           |
| Representante Legal         |        | CPF                |
| Email                       |        | Telefone           |
| DMHUBNER@ABLBRASIL.COM.BR   |        | 65 9679-7798       |

LOTE: 88 - 088 - CEFALOTINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNID.        | MARCA           | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 1077   | CEFALOTINA Detalhamento: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 G - IM/IV. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO AMPOLA - E 1 AMPOLA DILUENTE | UN - UNIDADE | ANTIBIÓTICOS DO | 4000,00 | 3,8000    | 15.200,00 |

LOTE: 90 - 090 - CEFTRIAXONA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                   | UNID.        | MARCA           | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|----------|-----------|-----------|
| 1    | 1245   | CEFTRIAXONA Detalhamento: SÓDICA. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 G, ENDOVENOSO, FRASCO AMPOLA. | UN - UNIDADE | ANTIBIÓTICOS DO | 12000,00 | 6,2000    | 74.400,00 |

LOTE: 112 - 112 - CLORIDRATO DE CEFEPIMA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                           | UNID.        | MARCA           | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL  |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|---------|-----------|------------|
| 1    | 2058   | CLORIDRATO DE CEFEPIMA Detalhamento: 2 G, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA. | UN - UNIDADE | ANTIBIÓTICOS DO | 8000,00 | 13,0000   | 104.000,00 |

LOTE: 137 - 137 - CEFALEXINA - 2

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                  | UNID.        | MARCA           | QUANT.    | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|-----------|-----------|-----------|
| 1    | 809    | CEFALEXINA Detalhamento: 500 MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO D REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | ANTIBIÓTICOS DO | 168000,00 | 0,2900    | 48.720,00 |



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.188.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

TOTAL 242.320,00

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 99/2018 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS  
02.015.04.122.2303.2126.3390300000



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/3



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS  
RONDONOPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONOPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

Prefeito(a)

---

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONOPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/3





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AGIL DISTRIBUIDORA PP 99-2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018

Aos 2 dias do mês de Abril de 2019, de um lado o(a) **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS – MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

|                     |                                         |        |                   |                    |          |
|---------------------|-----------------------------------------|--------|-------------------|--------------------|----------|
| Fornecedor          | AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |        | CNPJ              | 20.590.555/0001-48 |          |
| Endereço            | RUA PREFEITO GUILMAR JESUS LOPES        |        | Nº                | 418                |          |
| Bairro              | SAO MIGUEL                              | Cidade | FRANCISCO BELTRAO | CEP                | 85602510 |
| Representante Legal |                                         |        | CPF               |                    |          |
| Email               | AGILDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR        |        | Telefone          | 4535236613         |          |

LOTE: 62 - 062 - BROMETO DE TIOTROPIO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                      | UNID.        | MARCA      | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 2107   | BROMETO DE TIOTROPIO Detalhamento: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 2,5 MCG POR PUFF, FRASCO DE 04 ML (60 DOSES) ACOMPANHADO DO INALADOR. | UN - UNIDADE | BOEHRINGER | 60,00  | 250,0000  | 15.000,00 |

LOTE: 125 - 125 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO - 2

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                      | UNID.        | MARCA | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|----------|-----------|-----------|
| 1    | 1708   | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO Detalhamento: COMPRIMIDO 500 + 125 MG, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE. | UN - UNIDADE | EMS   | 42000,00 | 1,1500    | 48.300,00 |

LOTE: 160 - 160 - IVERMECTINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                      | UNID.        | MARCA     | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 830    | IVERMECTINA Detalhamento: 6 MG, COMPRIMIDO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | VITAMEDIC | 2700,00 | 0,2000    | 540,00    |



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1 / 3



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

TOTAL 63.840,00

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 99/2018 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS  
02.015.04.122.2303.2126.3390300000



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/3





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

Prefeito(a)

---

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AGLON COMERCIO PP99-2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONOPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018

Aos 2 dias do mês de Abril de 2019, de um lado o(a) **MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a), Sr(a).**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de RONDONOPOLIS – MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

|                     |                                      |        |          |                    |          |
|---------------------|--------------------------------------|--------|----------|--------------------|----------|
| Fornecedor          | AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA |        | CNPJ     | 65.817.900/0001-71 |          |
| Endereço            | AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA     |        | Nº       |                    |          |
| Bairro              | JARDIM SAO FRANCISCO                 | Cidade | LEME     | CEP                | 13617400 |
| Representante Legal |                                      |        | CPF      |                    |          |
| Email               | AGLON@AGLON.COM.BR                   |        | Telefone | 1935737300         |          |

LOTE: 19 - 019 - VALPROATO DE SÓDIO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                        | UNID.        | MARCA  | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 2708   | VALPROATO DE SÓDIO Detalhamento: NOME COMERCIAL: DEPAKENE 50 MG/ML, FRASCO COM 100 ML.- CONFORME ORDEM JUDICIAL. | UN - UNIDADE | ABBOTT | 36,00   | 7,7000    | 277,20    |
| 2    | 2709   | VALPROATO DE SÓDIO Detalhamento: NOME COMERCIAL: DEPAKENE 500 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO- CONFORME ORDEM JUDICIAL. | UN - UNIDADE | ABBOTT | 3600,00 | 0,3500    | 1.260,00  |

LOTE: 20 - 020 - DIVALPROATO I

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                            | UNID.        | MARCA  | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 2073   | DIVALPROATO Detalhamento: DE SÓDIO, 250 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.DEPAKOTE - CONFORME ORDEM JUDICIAL. | UN - UNIDADE | ABBOTT | 720,00 | 0,7700    | 554,40    |
| 2    | 2711   | DIVALPROATO Detalhamento: DE SÓDIO, 500 MG.DEPAKOTE 500 MG.- CONFORME ORDEM JUDICIAL.                | UN - UNIDADE | ABBOTT | 720,00 | 1,4100    | 1.015,20  |

LOTE: 21 - 021 - DIVALPROATO II

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                   | UNID.        | MARCA  | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------|--------------|--------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 2076   | DIVALPROATO Detalhamento: DE SÓDIO, 500 MG, | UN - UNIDADE | ABBOTT | 360,00 | 1,7100    | 615,60    |



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONOPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO  
CONTROLADA. DEPAKOTE ER 500 MG. - CONFORME ORDEM  
JUDICIAL.

LOTE: 22 - 022 - DIVALPROATO III

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                         | UNID.        | MARCA  | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 2080   | DIVALPROATO Detalhamento: DE SÓDIO, 125 MG,<br>CAPSULA DEPAKOTE SPRINKLE- CONFORME ORDEM JUDICIAL | UN - UNIDADE | ABBOTT | 1080,00 | 0,6180    | 667,44    |

LOTE: 50 - 050 - OXIBUTININA, CLORIDRATO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                              | UNID.        | MARCA | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|----------|-----------|-----------|
| 1    | 977    | OXIBUTININA, CLORIDRATO Detalhamento: 5 MG,<br>COMPRIMIDO.                             | UN - UNIDADE | APSEN | 15000,00 | 0,6600    | 9.900,00  |
| 2    | 982    | OXIBUTININA, CLORIDRATO Detalhamento: 1 MG/ML,<br>XAROPE DE 120 ML + DOSADOR GRADUADO. | UN - UNIDADE | APSEN | 50,00    | 22,5000   | 1.125,00  |

LOTE: 91 - 091 - COLAGENASE I

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                 | UNID.        | MARCA  | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 1194   | COLAGENASE Detalhamento: 0,6 UI + CLORÂNFCNICOL 10<br>MG/G. POMADA 30 GR. | UN - UNIDADE | ABBOTT | 6000,00 | 6,5000    | 39.000,00 |

LOTE: 162 - 162 - LEVODOPA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                          | UNID.        | MARCA | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 925    | LEVODOPA Detalhamento: + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA,<br>200-50 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E<br>SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTR<br>NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | ROCHE | 6000,00 | 1,2000    | 7.200,00  |

TOTAL 61.614,84

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 99/2018 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/4



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS  
02.015.04.122.2303.2126.3390300000

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/4



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS

RONDONOPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

---

Prefeito(a)

---

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA



---

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONOPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**CENTERMEDI PP99-2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONOPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018

Aos 2 dias do mês de Abril de 2019, de um lado o(a) **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS – MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

|                                                   |                   |                    |
|---------------------------------------------------|-------------------|--------------------|
| Fornecedor                                        |                   | CNPJ               |
| CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |                   | 03.652.030/0001-70 |
| Endereço                                          |                   | Nº                 |
| AVENIDA PRINCIPAL                                 |                   |                    |
| Bairro                                            | Cidade            | CEP                |
| POVOADO SERVIA (DISTRITO)                         | BARAO DE COTEGIPE | 99740000           |
| Representante Legal                               |                   | CPF                |
| Email                                             |                   | Telefone           |
| LICITACAO@CENTERMEDI.COM.BR                       |                   | (54)3523-2700      |

LOTE: 9 - 009 - BROMETO DE IPATRÓPIO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                    | UNID.        | MARCA     | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 1101   | BROMETO DE IPATRÓPIO Detalhamento: 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, 20 ML. | UN - UNIDADE | HIPOLABOR | 300,00 | 0,7800    | 234,00    |

LOTE: 12 - 012 - CARBONATO DE CÁLCIO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                     | UNID.        | MARCA   | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 970    | CARBONATO DE CÁLCIO Detalhamento: COLECALCIFEROL 600 MG + 200 UI. COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | VITAMED | 720,00 | 0,0930    | 66,96     |

LOTE: 13 - 013 - CIMETIDINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                    | UNID.        | MARCA          | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|----------------------------------------------|--------------|----------------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 2063   | CIMETIDINA Detalhamento: 200 MG, COMPRIMIDO. | UN - UNIDADE | PRATI DONADUZZ | 360,00 | 0,2240    | 80,64     |

LOTE: 14 - 014 - CILOSTAZOL

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                   | UNID.        | MARCA     | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------|--------------|-----------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 961    | CILOSTAZOL Detalhamento: 50 MG, COMPRIMIDO. | UN - UNIDADE | EUROFARMA | 1440,00 | 0,2900    | 417,60    |

LOTE: 59 - 059 - CITRATO DE SILDENAFILA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-------|-------|--------|-----------|-----------|



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/6





|                                              |        |                                                                                                                                                                                      |              |              |          |           |           |
|----------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|----------|-----------|-----------|
|                                              |        | ESTADO DE MATO GROSSO<br>MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS<br>RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I                                                             |              |              |          |           |           |
| 1                                            | 950    | CITRATO DE SILDENAFILA Detalhamento: 25 MG, COMPRIMIDO.                                                                                                                              | UN - UNIDADE | GEOLAB       | 3000,00  | 0,8650    | 2.595,00  |
| 2                                            | 1903   | CITRATO DE SILDENAFILA Detalhamento: 50 MG, COMPRIMIDO.                                                                                                                              | UN - UNIDADE | GERMED       | 1440,00  | 0,0900    | 129,60    |
| LOTE: 61 - 061 - PROPATILNITRATO             |        |                                                                                                                                                                                      |              |              |          |           |           |
| ITEM                                         | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                            | UNID.        | MARCA        | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
| 1                                            | 2101   | PROPATILNITRATO Detalhamento: 10 MG, COMPRIMIDO - SUSTRATE. CONFORME ORDEM JUDICIAL.                                                                                                 | UN - UNIDADE | FARMOQUIMICA | 750,00   | 0,4000    | 300,00    |
| LOTE: 83 - 083 - NEOMICINA                   |        |                                                                                                                                                                                      |              |              |          |           |           |
| ITEM                                         | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                            | UNID.        | MARCA        | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
| 1                                            | 1797   | NEOMICINA Detalhamento: + BACITRACINA 5 MG + 250 UI/G, POMADA. BISNAGA COM 10 G.                                                                                                     | UN - UNIDADE | GREENPHARMA  | 16000,00 | 1,2500    | 20.000,00 |
| LOTE: 101 - 101 - HIDROXIDO DE FERRO III - 2 |        |                                                                                                                                                                                      |              |              |          |           |           |
| ITEM                                         | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                            | UNID.        | MARCA        | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
| 1                                            | 5395   | HIDROXIDO DE FERRO III Detalhamento: COMPOSICAO: COMPLEXO COLOIDAL SACARATO, CONCENTRACAO EQUIVA A FERRO III, 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL GOTAS. FRASCO COM 30 ML.     | UN - UNIDADE | ARTENATIVA   | 3000,00  | 15,3660   | 46.098,00 |
| LOTE: 105 - 105 - CARBONATO DE CALCIO        |        |                                                                                                                                                                                      |              |              |          |           |           |
| ITEM                                         | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                            | UNID.        | MARCA        | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
| 1                                            | 898    | CARBONATO DE CALCIO Detalhamento: COLECALCIFEROL (VIT D) 500 MG + 400 UI, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO D REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | BIONATUS     | 60000,00 | 0,1145    | 6.870,00  |
| 2                                            | 899    | CARBONATO DE CALCIO Detalhamento: COLECALCIFEROL (VIT D) 500 MG + 400 UI, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO D REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | BIONATUS     | 67000,00 | 0,1152    | 7.718,40  |
| LOTE: 119 - 119 - ALBENDAZOL                 |        |                                                                                                                                                                                      |              |              |          |           |           |
| ITEM                                         | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                            | UNID.        | MARCA        | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
| 1                                            | 2046   | ALBENDAZOL Detalhamento: 400 MG COMPRIMIDO, MASTIGÁVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE.                                 | UN - UNIDADE | GREENPHARMA  | 17000,00 | 0,3352    | 5.698,40  |
| LOTE: 120 - 120 - ALBENDAZOL - 2             |        |                                                                                                                                                                                      |              |              |          |           |           |
| ITEM                                         | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                            | UNID.        | MARCA        | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
| 1                                            | 857    | ALBENDAZOL Detalhamento: 40 MG-ML. SUSPENSÃO ORAL 10 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTR NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.      | UN - UNIDADE | GEOLAB       | 12000,00 | 1,0750    | 12.900,00 |
| LOTE: 131 - 131 - DEXCLORFENIRAMINA          |        |                                                                                                                                                                                      |              |              |          |           |           |
| ITEM                                         | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                            | UNID.        | MARCA        | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
| 1                                            | 866    | DEXCLORFENIRAMINA Detalhamento: SOLUÇÃO ORAL - FRASCO, MLEATO XAROPE 0,4 MG/ML FRASCO COM 100 ML. DOSADOR GRADUADO. COM LACRE DE SEGURANÇA, COM                                      | UN - UNIDADE | FARMACE      | 5000,00  | 1,0600    | 5.300,00  |
|                                              |        | AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022                                                                                                        |              |              |          |           | 2/6       |
|                                              |        | Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br                                                                                                                   |              |              |          |           |           |



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

DOSADOR, GRADUADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA  
DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO  
DA SAÚDE.

**LOTE: 135 - 135 - CARVEDILOL**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                      | UNID.        | MARCA   | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|----------|-----------|-----------|
| 1    | 900    | CARVEDILOL Detalhamento: 12,5 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | UN - UNIDADE | BALDACC | 20000,00 | 0,1400    | 2.800,00  |
| 2    | 902    | CARVEDILOL Detalhamento: 25 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.    | UN - UNIDADE | BALDACC | 34000,00 | 0,1500    | 5.100,00  |
| 3    | 904    | CARVEDILOL Detalhamento: 3,125 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | BALDACC | 17000,00 | 0,1200    | 2.040,00  |
| 4    | 906    | CARVEDILOL Detalhamento: 6,25 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | UN - UNIDADE | BALDACC | 25000,00 | 0,1400    | 3.500,00  |

**LOTE: 148 - 148 - FENITOINA**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                          | UNID.        | MARCA     | QUANT.    | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1    | 1919   | FENITOINA Detalhamento: SÓDICA, 100 MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | HIPOLABOR | 252000,00 | 0,1589    | 40.294,80 |

**LOTE: 161 - 161 - LACTULOSE**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                  | UNID.        | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 1805   | LACTULOSE Detalhamento: 667 MG/ML, XAROPE COM 120 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | IFAL  | 50,00  | 5,9800    | 299,00    |

**LOTE: 175 - 175 - METRONIDAZOL - 4**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                     | UNID.        | MARCA  | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 2455   | METRONIDAZOL Detalhamento: METRONIDAZOL, BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL, FRASCO 80ML DOSADOR GRADUADO | UN - UNIDADE | BELFAR | 900,00 | 10,4500   | 9.405,00  |

**LOTE: 179 - 179 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                    | UNID.        | MARCA     | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------------------------|--------------|-----------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 1879   | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA Detalhamento: 25 MG, COMPRIMIDO. | UN - UNIDADE | EUROFARMA | 400,00 | 0,3000    | 120,00    |

**LOTE: 181 - 181 - PERMETRINA**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                     | UNID.        | MARCA    | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 877    | PERMETRINA Detalhamento: 10 MG/ML, LOÇÃO 1%, FRASCO COM 60 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO | UN - UNIDADE | NATIVITA | 450,00 | 1,4000    | 630,00    |



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/6



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

LOTE: 187 - 187 - SALBUTAMOL

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                             | UNID.        | MARCA         | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 1851   | SALBUTAMOL Detalhamento: 100 MCG/DOSE, SPRAY, AEROSOL ORAL, EM FRASCOS COM 200 DOSES. | UN - UNIDADE | PHARMASCIENCE | 200,00 | 6,4500    | 1.290,00  |

LOTE: 189 - 189 - SULFAMETOXAZOL

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                | UNID.        | MARCA  | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 883    | SULFAMETOXAZOL Detalhamento: + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML, COM LACR DE SEGURANÇA, COM DOSADOR GRADUADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO D REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | SOBRAL | 900,00 | 1,5555    | 1.399,95  |

LOTE: 205 - 205 - SERTRALINA, CLORIDRATO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                               | UNID.        | MARCA  | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------|--------------|--------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 2526   | SERTRALINA, CLORIDRATO Detalhamento: 50 MG, COMPRIMIDO. | UN - UNIDADE | GEOLAB | 720,00 | 0,1200    | 86,40     |

TOTAL 175.373,75

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 99/2018 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS  
02.015.04.122.2303.2126.3390300000

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/6



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)

\_\_\_\_\_  
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/6





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**CIENTIFICA PP 99-2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018

Aos 2 dias do mês de Abril de 2019, de um lado o(a) **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS – MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

|                                   |                    |          |
|-----------------------------------|--------------------|----------|
| Fornecedor                        | CNPJ               |          |
| CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA | 07.847.837/0001-10 |          |
| Endereço                          | Nº                 |          |
| AVENIDA B                         | 293                |          |
| Bairro                            | Cidade             | CEP      |
| JARDIM SANTO ANTONIO              | GOIANIA            | 74853030 |
| Representante Legal               | CPF                |          |
| Email                             | Telefone           |          |
|                                   | 6230935749         |          |

LOTE: 1 - 001 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA

| ITEM                                                       | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                       | UNID.        | MARCA   | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------|--------------|---------|---------|-----------|-----------|
| 1                                                          | 972    | AGULHA PARA CANETA DE INSULINA Detalhamento: 04 | UN - UNIDADE | UNIOMED | 5000,00 | 0,6200    | 3.100,00  |
| MM.COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO. |        |                                                 |              |         |         |           |           |

LOTE: 16 - 016 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO

| ITEM                   | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                         | UNID.        | MARCA     | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------------------------|--------|---------------------------------------------------|--------------|-----------|--------|-----------|-----------|
| 1                      | 2705   | CLORPROMAZINA, CLORIDRATO Detalhamento: 40 MG/ML, | UN - UNIDADE | CRISTALIA | 24,00  | 5,6970    | 136,73    |
| SOLUÇÃO, FRASCO 20 ML. |        |                                                   |              |           |        |           |           |

LOTE: 44 - 044 - MESALAZINA

| ITEM                                         | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                         | UNID.        | MARCA | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|----------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------|--------------|-------|---------|-----------|-----------|
| 1                                            | 2722   | MESALAZINA Detalhamento: CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 800 | UN - UNIDADE | EMS   | 1080,00 | 0,8545    | 922,86    |
| MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO. |        |                                                   |              |       |         |           |           |

LOTE: 45 - 045 - MICOFENOLATO DE MOFETILA

| ITEM                                                                  | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                              | UNID.        | MARCA  | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------|--------------|--------|---------|-----------|-----------|
| 1                                                                     | 2723   | MICOFENOLATO DE MOFETILA Detalhamento: | UN - UNIDADE | ACCORD | 4320,00 | 5,9950    | 25.898,40 |
| CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO. |        |                                        |              |        |         |           |           |



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 49 - 049 - OXCARBAZEPINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                   | UNID.        | MARCA         | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 477    | OXCARBAZEPINA Detalhamento: 60 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML + DOSADOR GRADUADO. | UN - UNIDADE | UNIAO QUIMICA | 192,00  | 31,2250   | 5.995,20  |
| 2    | 951    | OXCARBAZEPINA Detalhamento: 600 MG, COMPRIMIDO.                                             | UN - UNIDADE | RANBAXY       | 3600,00 | 0,8000    | 2.880,00  |
| 3    | 955    | OXCARBAZEPINA Detalhamento: 300 MG, COMPRIMIDO.                                             | UN - UNIDADE | RANBAXY       | 1800,00 | 0,3300    | 594,00    |

LOTE: 56 - 056 - RISPERIDONA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                           | UNID.        | MARCA     | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 2727   | RISPERIDONA Detalhamento: CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1MG/ML, FORMA FARMACEUTICA LIQUIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 30ML, VIA ADMINISTRAÇÃO ORAL | UN - UNIDADE | CRISTALIA | 50,00  | 11,8690   | 593,45    |

LOTE: 64 - 064 - TOPIRAMATO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                    | UNID.        | MARCA | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|----------------------------------------------|--------------|-------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 959    | TOPIRAMATO Detalhamento: 100 MG, COMPRIMIDO. | UN - UNIDADE | EMS   | 2500,00 | 0,3712    | 928,00    |

LOTE: 100 - 100 - HIDROXIDO DE FERRO III

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                          | UNID.        | MARCA  | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 5394   | HIDROXIDO DE FERRO III Detalhamento: SOLUÇÃO INJETÁVEL, EQUIVALENTE A 20 MG/ML DE FERRO III, USO ENDOVENOSO, NA FORMA DE COMPLEXO COLOIDAL SACARÁ AMPOLA DE 05 ML. | UN - UNIDADE | CLARIS | 3000,00 | 5,4333    | 16.299,90 |

LOTE: 108 - 108 - MANITOL

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                              | UNID.        | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 1215   | MANITOL Detalhamento: SOLUÇÃO INJETÁVEL, 20%, 250 ML. SISTEMA FECHADO. | UN - UNIDADE | JP    | 144,00 | 5,9027    | 849,99    |

LOTE: 124 - 124 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                            | UNID.        | MARCA  | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 821    | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO Detalhamento: 50 MG + 12,5 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 75 ML + SERINGA DOSADORA. | UN - UNIDADE | SANDOZ | 2500,00 | 14,0250   | 35.062,50 |

LOTE: 132 - 132 - CARBAMAZEPINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                           | UNID.        | MARCA         | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 56     | CARBAMAZEPINA Detalhamento: 20 MG- ML, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | UNIAO QUIMICA | 2500,00 | 12,4996   | 31.249,00 |

LOTE: 140 - 140 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                 | UNID.        | MARCA         | QUANT.    | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|-----------|-----------|-----------|
| 1    | 58     | CLORPROMAZINA, CLORIDRATO Detalhamento: 25 MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | CRISTALIA     | 84000,00  | 0,2526    | 21.218,40 |
| 2    | 913    | CLORPROMAZINA, CLORIDRATO Detalhamento: 100MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE                                                            | UN - UNIDADE | UNIAO QUIMICA | 252000,00 | 0,1900    | 47.880,00 |



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2 / 5



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO  
SAÚDE.

LOTE: 149 - 149 - FENOBARBITAL

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                           | UNID.        | MARCA         | QUANT.    | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|-----------|-----------|-----------|
| 1    | 46     | FENOBARBITAL Detalhamento: 100MG, COMPRIMIDO.<br>EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A<br>PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | UNIAO QUIMICA | 286000,00 | 0,1052    | 30.087,20 |

LOTE: 150 - 150 - FENOBARBITAL - 2

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                         | UNID.        | MARCA         | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 44     | FENOBARBITAL Detalhamento: GOTAS 40MG-ML, SOLUÇÃO<br>ORAL, FRASCO COM 20 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA E<br>SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTR<br>NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | UNIAO QUIMICA | 1400,00 | 2,9600    | 4.144,00  |

LOTE: 163 - 163 - LEVODOPA + CARBIDOPA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                      | UNID.        | MARCA     | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|----------------------------------------------------------------|--------------|-----------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 2522   | LEVODOPA + CARBIDOPA Detalhamento: 250 + 25 MG,<br>COMPRIMIDO. | UN - UNIDADE | CRISTALIA | 3500,00 | 0,7797    | 2.728,95  |

LOTE: 164 - 164 - LEVOTIROXINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                   | UNID.        | MARCA | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|----------|-----------|-----------|
| 1    | 178    | LEVOTIROXINA Detalhamento: LEVOTIROXINA SÓDICA,<br>COMPRIMIDO 100 MCG, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA<br>DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO<br>DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | MERCK | 17000,00 | 0,0864    | 1.468,80  |
| 2    | 180    | LEVOTIROXINA Detalhamento: LEVOTIROXINA SÓDICA,<br>COMPRIMIDO 50 MCG, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA<br>DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO<br>DA SAÚDE.  | UN - UNIDADE | MERCK | 25000,00 | 0,0864    | 2.160,00  |
| 3    | 182    | LEVOTIROXINA Detalhamento: LEVOTIROXINA SÓDICA,<br>COMPRIMIDO 25 MCG, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA<br>DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO<br>DA SAÚDE.  | UN - UNIDADE | MERCK | 10000,00 | 0,0864    | 864,00    |
| 4    | 3674   | LEVOTIROXINA Detalhamento: LEVOTIROXINA SÓDICA,<br>COMPRIMIDO 150 MCG, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA<br>DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO<br>DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | MERCK | 360,00   | 0,5400    | 194,40    |

LOTE: 201 - 201 - CETOCONAZOL

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                           | UNID.        | MARCA  | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------------------------------------------------|--------------|--------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 822    | CETOCONAZOL Detalhamento: CREME DERMATOLÓGICO, 30 G | UN - UNIDADE | SOBRAL | 50,00  | 2,0445    | 102,23    |

LOTE: 202 - 202 - FENOTEROL, BROMIDRATO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                   | UNID.        | MARCA     | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 1094   | FENOTEROL, BROMIDRATO Detalhamento: 5 MG/ML, SOLUÇÃO<br>PARA NEBULIZAÇÃO, FRASCO COM 20 ML. | UN - UNIDADE | HIPOLABOR | 50,00  | 3,8400    | 192,00    |

TOTAL 235.550,01



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/5



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 99/2018 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS  
02.015.04.122.2303.2126.3390300000



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/5



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

Prefeito(a)

---

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022

Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/5





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE PP99-2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONOPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018

Aos 2 dias do mês de Abril de 2019, de um lado o(a) **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS – MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

|                                                    |                      |                            |
|----------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|
| Fornecedor<br>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA |                      | CNPJ<br>67.729.178/0004-91 |
| Endereço<br>RUA PRAÇA EMILIO MARCONATO             |                      | Nº<br>1000                 |
| Bairro<br>PARK INDUSTRIAL                          | Cidade<br>JAGUARIUNA | CEP<br>13820000            |
| Representante Legal                                |                      | CPF                        |
| Email<br>EVELIN.TEXEIRA@RIOCLARENSE.COM.BR         |                      | Telefone<br>1935225800     |

LOTE: 81 - 081 - MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                   | UNID.        | MARCA     | QUANT.    | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-------------------------------------------------------------|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1    | 1487   | MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA Detalhamento: 25 MG, COMPRIMIDO. | UN - UNIDADE | CRISTALIA | 250000,00 | 0,3690    | 92.250,00 |

LOTE: 87 - 087 - ÁCIDO FÓLICO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                    | UNID.        | MARCA     | QUANT.    | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1    | 108    | ÁCIDO FÓLICO Detalhamento: 05 MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | HIPOLABOR | 80000,00  | 0,0380    | 3.040,00  |
| 2    | 109    | ÁCIDO FÓLICO Detalhamento: 05 MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | HIPOLABOR | 200000,00 | 0,0380    | 7.600,00  |

LOTE: 93 - 093 - VITAMINAS DO COMPLEXO B

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                            | UNID.        | MARCA     | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 1108   | VITAMINAS DO COMPLEXO B Detalhamento: (B1, B2, B3, B5, B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL, 02 ML. | UN - UNIDADE | HYPOFARMA | 4000,00 | 0,6970    | 2.788,00  |

LOTE: 96 - 096 - ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-------|-------|--------|-----------|-----------|



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



|                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                                                                                                                                                                                                   |              |                |           |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|-----------|------------------|
|  <div>ESTADO DE MATO GROSSO<br/>MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS<br/>RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I</div>                             |      |                                                                                                                                                                                                                                   |              |                |           |                  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                   | 1092 | ESCOLAMINA, BUTILBROMETO Detalhamento: + BUTILBROMETO 20 MG/ML, IM/IV/SC, 01 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.                                                                                                                               | UN - UNIDADE | HIPOLABOR      | 6000,00   | 0,9700 5.820,00  |
| LOTE: 97 - 097 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA                                                                                                                                                                                                            |      |                                                                                                                                                                                                                                   |              |                |           |                  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                   | 1790 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA Detalhamento: CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML, A 2%, AMPOLA DE 05 ML.                                                                                                                              | UN - UNIDADE | HYPOFARMA      | 10000,00  | 0,8400 8.400,00  |
| LOTE: 98 - 098 - RANITIDINA                                                                                                                                                                                                                         |      |                                                                                                                                                                                                                                   |              |                |           |                  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                   | 1228 | RANITIDINA Detalhamento: CLORIDRATO 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV, 02 ML.                                                                                                                                                     | UN - UNIDADE | FARMACE        | 8000,00   | 0,3900 3.120,00  |
| LOTE: 107 - 107 - MORFINA                                                                                                                                                                                                                           |      |                                                                                                                                                                                                                                   |              |                |           |                  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                   | 82   | MORFINA Detalhamento: SULFATO 10 MG, POR 01 ML INJETÁVEL.                                                                                                                                                                         | UN - UNIDADE | HIPOLABOR      | 100,00    | 1,9700 197,00    |
| LOTE: 109 - 109 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML                                                                                                                                                                                                |      |                                                                                                                                                                                                                                   |              |                |           |                  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                   | 832  | CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML Detalhamento: AMPOLA 02 ML, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                      | UN - UNIDADE | SANVAL         | 100,00    | 1,7200 172,00    |
| LOTE: 117 - 117 - ÁCIDO VALPRÓICO                                                                                                                                                                                                                   |      |                                                                                                                                                                                                                                   |              |                |           |                  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                   | 2511 | ÁCIDO VALPRÓICO Detalhamento: VALPROATO DE SÓDIO. 50 MG/ML, 100 ML, XAROPE + DOSADOR GRADUADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                    | UN - UNIDADE | HIPOLABOR      | 1700,00   | 3,9880 6.779,60  |
| LOTE: 127 - 127 - AMOXICILINA - 2                                                                                                                                                                                                                   |      |                                                                                                                                                                                                                                   |              |                |           |                  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                   | 34   | AMOXICILINA Detalhamento: 500 MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                      | UN - UNIDADE | PRATI DONADUZZ | 168000,00 | 0,1520 25.536,00 |
| LOTE: 156 - 156 - HEPARINA SÓDICA                                                                                                                                                                                                                   |      |                                                                                                                                                                                                                                   |              |                |           |                  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                   | 848  | HEPARINA SÓDICA Detalhamento: 5000/0,25 U./ML, INJETÁVEL. 0,25 ML VIA SUBCUTÂNEA.                                                                                                                                                 | UN - UNIDADE | CRISTALIA      | 10000,00  | 4,1588 41.588,00 |
| LOTE: 186 - 186 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                             |      |                                                                                                                                                                                                                                   |              |                |           |                  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                   | 881  | SAIS PARA REIDRATAÇÃO Detalhamento: ORAL, NA CL 3,5 G + GLICOSE 20 G+ CITRATO NA 2,9 G + K CL 1,5 G) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 27,9 G. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | GLOBO          | 5000,00   | 0,4700 2.350,00  |
| LOTE: 196 - 196 - RANITIDINA - COMPRIMIDO 150 MG                                                                                                                                                                                                    |      |                                                                                                                                                                                                                                   |              |                |           |                  |
|  <div>AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022<br/>Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br</div> |      |                                                                                                                                                                                                                                   |              |                |           |                  |





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

|   |     |                                                                                                                                                   |              |            |           |        |           |
|---|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|-----------|--------|-----------|
| 1 | 184 | RANITIDINA Detalhamento: COMPRIMIDO 150 MG,<br>EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A<br>PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | MEDQUÍMICA | 118000,00 | 0,1060 | 12.508,00 |
|---|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|-----------|--------|-----------|

TOTAL 212.148,60

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 99/2018 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS  
02.015.04.122.2303.2126.3390300000



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/4



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

Prefeito(a)

---

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**DIMASTER PP99-2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018

Aos 2 dias do mês de Abril de 2019, de um lado o(a) **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS – MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

|                     |                                |        |                   |                    |
|---------------------|--------------------------------|--------|-------------------|--------------------|
| Fornecedor          | DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA |        | CNPJ              | 02.520.829/0001-40 |
| Endereço            | AVENIDA ANGELO CALEFFI         |        | Nº                | 180                |
| Bairro              | CENTRO                         | Cidade | BARAO DE COTEGIPE | CEP                |
| Representante Legal |                                |        | CPF               | 99740000           |
| Email               | EDITAL@DIMASTER.COM.BR         |        | Telefone          | 5435232600         |

LOTE: 79 - 079 - AMBROXOL CLORIDRATO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                   | UNID.        | MARCA   | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 985    | AMBROXOL CLORIDRATO Detalhamento: 3 MG/ML, PEDIÁTRICO, XAROPE DE 120 ML + DOSADOR GRADUADO. | UN - UNIDADE | FARMACE | 1500,00 | 1,9000    | 2.850,00  |
| 2    | 986    | AMBROXOL CLORIDRATO Detalhamento: 6 MG/ML, ADULTO, XAROPE DE 120 ML + DOSADOR GRADUADO.     | UN - UNIDADE | NATULAB | 2000,00 | 1,7000    | 3.400,00  |

LOTE: 80 - 080 - DIPIRONA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                               | UNID.        | MARCA   | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|----------|-----------|-----------|
| 1    | 78     | DIPIRONA Detalhamento: 500MG/ML. SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO COM 10ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | NATULAB | 6000,00  | 0,7769    | 4.661,40  |
| 2    | 79     | DIPIRONA Detalhamento: 500MG/ML. SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO COM 10ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | NATULAB | 20000,00 | 0,7769    | 15.538,00 |

LOTE: 92 - 092 - COLAGENASE II

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-------|-------|--------|-----------|-----------|



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/7



|                                                                                                                                                                                                                         |        |                                                                                                                                                                                                                  |              |                |           |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|-----------|---------------------|
|  <div>ESTADO DE MATO GROSSO<br/>MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS<br/>RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I</div> |        |                                                                                                                                                                                                                  |              |                |           |                     |
| 1                                                                                                                                                                                                                       | 2089   | COLAGENASE Detalhamento: 0,8 UI/G, BISNAGA COM 30G.                                                                                                                                                              | UN - UNIDADE | CRISTALIA      | 4000,00   | 10,5790 42.316,00   |
| LOTE: 94 - 094 - DICLOFENACO SÓDICO                                                                                                                                                                                     |        |                                                                                                                                                                                                                  |              |                |           |                     |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                        | UNID.        | MARCA          | QUANT.    | VL. UNIT. VL. TOTAL |
| 1                                                                                                                                                                                                                       | 2538   | DICLOFENACO SÓDICO Detalhamento: 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 03 ML.                                                                                                                                   | UN - UNIDADE | FARMACE        | 10000,00  | 0,6000 6.000,00     |
| LOTE: 95 - 095 - DIPIRONA SÓDICA 500MG POR ML AMPOLA 2ML                                                                                                                                                                |        |                                                                                                                                                                                                                  |              |                |           |                     |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                        | UNID.        | MARCA          | QUANT.    | VL. UNIT. VL. TOTAL |
| 1                                                                                                                                                                                                                       | 1606   | DIPIRONA SÓDICA 500MG POR ML AMPOLA 2ML Detalhamento: SOLUÇÃO INJETÁVEL.                                                                                                                                         | UN - UNIDADE | SANTISA        | 10000,00  | 0,3900 3.900,00     |
| LOTE: 102 - 102 - BENZILPENICILINA BENZATINA                                                                                                                                                                            |        |                                                                                                                                                                                                                  |              |                |           |                     |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                        | UNID.        | MARCA          | QUANT.    | VL. UNIT. VL. TOTAL |
| 1                                                                                                                                                                                                                       | 192    | BENZILPENICILINA BENZATINA Detalhamento: 1200.000 UI, PÓ PARA SUSPENSÃO, INJETÁVEL, FRASCO COM DILUENTE COM 4 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | TEUTO          | 16000,00  | 7,7279 123.646,40   |
| LOTE: 103 - 103 - BENZILPENICILINA BENZATINA - 2                                                                                                                                                                        |        |                                                                                                                                                                                                                  |              |                |           |                     |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                        | UNID.        | MARCA          | QUANT.    | VL. UNIT. VL. TOTAL |
| 1                                                                                                                                                                                                                       | 194    | BENZILPENICILINA BENZATINA Detalhamento: 600.000 UI, PÓ PARA SUSPENSÃO, INJETÁVEL, FRASCO COM DILUENTE COM 4 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | UN - UNIDADE | TEUTO          | 8000,00   | 8,0600 64.480,00    |
| LOTE: 106 - 106 - HEPARINA SÓDICA                                                                                                                                                                                       |        |                                                                                                                                                                                                                  |              |                |           |                     |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                        | UNID.        | MARCA          | QUANT.    | VL. UNIT. VL. TOTAL |
| 1                                                                                                                                                                                                                       | 1205   | HEPARINA SÓDICA Detalhamento: 5000U.I./ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. IV/SC COM 05 ML.                                                                                                                                   | UN - UNIDADE | CRISTALIA      | 1000,00   | 10,7880 10.788,00   |
| 2                                                                                                                                                                                                                       | 4365   | HEPARINA SÓDICA Detalhamento: 5000U.I./ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. IV, COM 05 ML.                                                                                                                                     | UN - UNIDADE | CRISTALIA      | 18000,00  | 10,7880 194.184,00  |
| LOTE: 111 - 111 - AZITROMICINA                                                                                                                                                                                          |        |                                                                                                                                                                                                                  |              |                |           |                     |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                        | UNID.        | MARCA          | QUANT.    | VL. UNIT. VL. TOTAL |
| 1                                                                                                                                                                                                                       | 896    | AZITROMICINA Detalhamento: 500 MG COMPRIMIDO, BLISTER FRACIONÁVEL (CONFORME RDC Nº80, 11/05/06) EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                  | UN - UNIDADE | PRATI DONADUZZ | 2000,00   | 0,7200 1.440,00     |
| 2                                                                                                                                                                                                                       | 897    | AZITROMICINA Detalhamento: 500 MG COMPRIMIDO, BLISTER FRACIONÁVEL (CONFORME RDC Nº80, 11/05/06) EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                  | UN - UNIDADE | PRATI DONADUZZ | 34000,00  | 0,7200 24.480,00    |
| LOTE: 123 - 123 - CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA                                                                                                                                                                           |        |                                                                                                                                                                                                                  |              |                |           |                     |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                        | UNID.        | MARCA          | QUANT.    | VL. UNIT. VL. TOTAL |
| 1                                                                                                                                                                                                                       | 50     | CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA Detalhamento: 25 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                     | UN - UNIDADE | HYPERMARCAS    | 622000,00 | 0,0360 22.392,00    |







|                                                                                                                                                                                                                         |      |                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                |           |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|-----------|------------------|
|  <div>ESTADO DE MATO GROSSO<br/>MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS<br/>RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I</div> |      |                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                |           |                  |
| 2                                                                                                                                                                                                                       | 1702 | CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA Detalhamento: 75 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                    | UN - UNIDADE | CRISTALIA      | 51000,00  | 0,2227 11.357,70 |
| LOTE: 126 - 126 - AMOXICILINA                                                                                                                                                                                           |      |                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                |           |                  |
| 1                                                                                                                                                                                                                       | 1184 | AMOXICILINA Detalhamento: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML, FRASCO COM 60 ML + SERINGA DOSADORA ACONDICIONADOS DENTRO DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, E EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | PRATI DONADUZZ | 10000,00  | 3,7600 37.600,00 |
| LOTE: 130 - 130 - BIPERIDENO                                                                                                                                                                                            |      |                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                |           |                  |
| 1                                                                                                                                                                                                                       | 52   | BIPERIDENO Detalhamento: CLORIDRATO, COMPRIMIDO 2 MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                           | UN - UNIDADE | CRISTALIA      | 500000,00 | 0,1480 74.000,00 |
| LOTE: 153 - 153 - FUROSEMIDA                                                                                                                                                                                            |      |                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                |           |                  |
| 1                                                                                                                                                                                                                       | 917  | FUROSEMIDA Detalhamento: 10MG/ML, IV/IM, 02ML.                                                                                                                                                                                                  | UN - UNIDADE | PRATI DONADUZZ | 252000,00 | 0,0299 7.534,80  |
| LOTE: 157 - 157 - HIDROCLOROTIAZIDA                                                                                                                                                                                     |      |                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                |           |                  |
| 1                                                                                                                                                                                                                       | 164  | HIDROCLOROTIAZIDA Detalhamento: 25MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                               | UN - UNIDADE | MEDQUIMICA     | 336000,00 | 0,0140 4.704,00  |
| LOTE: 158 - 158 - IBUPROFENO                                                                                                                                                                                            |      |                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                |           |                  |
| 1                                                                                                                                                                                                                       | 921  | IBUPROFENO Detalhamento: 600 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                                    | UN - UNIDADE | PRATI DONADUZZ | 152000,00 | 0,2090 31.768,00 |
| 2                                                                                                                                                                                                                       | 923  | IBUPROFENO Detalhamento: 300 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                                    | UN - UNIDADE | GEOLAB         | 252000,00 | 0,1350 34.020,00 |
| LOTE: 159 - 159 - IBUPROFENO - 2                                                                                                                                                                                        |      |                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                |           |                  |
| 1                                                                                                                                                                                                                       | 69   | IBUPROFENO Detalhamento: 50 MG-ML, SUSPENSÃO ORAL, GOTAS, FRASCO COM 20 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                     | UN - UNIDADE | NATULAB        | 5000,00   | 1,1200 5.600,00  |
| LOTE: 167 - 167 - LOSARTANA                                                                                                                                                                                             |      |                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                |           |                  |
| 1                                                                                                                                                                                                                       | 150  | LOSARTANA Detalhamento: 50 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                                      | UN - UNIDADE | PRATI DONADUZZ | 288000,00 | 0,0448 12.812,80 |





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

**LOTE: 171 - 171 - SUCCINATO DE METOPROLOL**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNID.        | MARCA  | QUANT.    | VL. UNIT. | VL. TOTAL  |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-----------|-----------|------------|
| 1    | 935    | SUCCINATO DE METOPROLOL Detalhamento: SUCCINATO, 100 MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | ACCORD | 33500,00  | 1,1900    | 39.885,00  |
| 2    | 937    | SUCCINATO DE METOPROLOL Detalhamento: SUCCINATO, 50 MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | UN - UNIDADE | ACCORD | 168000,00 | 0,6500    | 109.200,00 |
| 3    | 939    | SUCCINATO DE METOPROLOL Detalhamento: SUCCINATO, 25 MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | UN - UNIDADE | ACCORD | 59000,00  | 0,3400    | 20.060,00  |

**LOTE: 174 - 174 - METRONIDAZOL - 3**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                       | UNID.        | MARCA          | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 115    | METRONIDAZOL Detalhamento: GELÉIA VAGINAL, BISNAGA COM 50 GRAMAS, GEL VAGINAL 100MG/ML. COM 10 APLICADORES POR BISNAGA SELADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | PRATI DONADUZZ | 8000,00 | 4,3330    | 25.998,00 |

**LOTE: 176 - 176 - MIKANIA GLOMERATA**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                           | UNID.        | MARCA   | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 3018   | MIKANIA GLOMERATA Detalhamento: XAROPE, FRASCO COM 120 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, COM DOSAS GRADUADO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | NATULAB | 1400,00 | 2,1280    | 2.979,20  |

**LOTE: 185 - 185 - PROPRANOLOL**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                   | UNID.        | MARCA          | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|----------|-----------|-----------|
| 1    | 1823   | PROPRANOLOL Detalhamento: CLORIDRATO 40 MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | OSORIO DE MORA | 50500,00 | 0,0160    | 808,00    |

**LOTE: 188 - 188 - SINVASTATINA**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                    | UNID.        | MARCA  | QUANT.    | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-----------|-----------|-----------|
| 1    | 121    | SINVASTATINA Detalhamento: 20 MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | SANVAL | 252000,00 | 0,0571    | 14.389,20 |
| 2    | 123    | SINVASTATINA Detalhamento: 40 MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | SANVAL | 168000,00 | 0,1048    | 17.606,40 |

**LOTE: 191 - 191 - SULFATO FERROSO**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                       | UNID.        | MARCA   | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 105    | SULFATO FERROSO Detalhamento: 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR, GOTAS SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 30ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | NATULAB | 900,00 | 0,8200    | 738,00    |

**LOTE: 195 - 195 - AZITROMICINA - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL**



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/7





|  <div>ESTADO DE MATO GROSSO<br/>MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS<br/>RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I</div> |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                |          |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|----------|---------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID.        | MARCA          | QUANT.   | VL. UNIT. VL. TOTAL |
| 1                                                                                                                                                                                                                       | 859    | AZITROMICINA Detalhamento: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, 40 MG/ML, 600 MG, FRASCO COM 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO, COM LACRE DE SEGURANÇA + DILUENTE SERINGA DOSADORA, ACONDICIONADOS DENTRO DA EMBAL SECUNDÁRIA, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE. | UN - UNIDADE | PRATI DONADUZZ | 3500,00  | 6,2500 21.875,00    |
| LOTE: 200 - 200 - PARACETAMOL GOTAS                                                                                                                                                                                     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                |          |                     |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID.        | MARCA          | QUANT.   | VL. UNIT. VL. TOTAL |
| 1                                                                                                                                                                                                                       | 75     | PARACETAMOL Detalhamento: 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS. FRASCO COM 15 ML.                                                                                                                                                                                                                              | UN - UNIDADE | NATULAB        | 9300,00  | 0,7896 7.343,28     |
| 2                                                                                                                                                                                                                       | 1885   | PARACETAMOL Detalhamento: GOTAS 200 MG, EMBALAGEM COM 10 ML.                                                                                                                                                                                                                                             | UN - UNIDADE | NATULAB        | 12000,00 | 0,6380 7.656,00     |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                |          | 1.007.991,18        |

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 99/2018 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS  
02.015.04.122.2303.2126.3390300000

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/7



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

---

Prefeito(a)

---

DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA



---

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/7



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**INOVAMED PP 99-2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONOPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018**

Aos 2 dias do mês de Abril de 2019, de um lado o(a) **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) ,** brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS – MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

|                                        |         |                    |
|----------------------------------------|---------|--------------------|
| Fornecedor                             |         | CNPJ               |
| INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |         | 12.889.035/0001-02 |
| Endereço                               |         | Nº                 |
| RUA RUBENS DERKS                       |         | 105                |
| Bairro                                 | Cidade  | CEP                |
| DISTRITO INDUSTRIAL                    | ERECHIM | 99706300           |
| Representante Legal                    |         | CPF                |
| Email                                  |         | Telefone           |
| INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR            |         | 5435224273         |

**LOTE: 5 - 005 - ATORVASTATINA**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                      | UNID.        | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|------------------------------------------------|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 1730   | ATORVASTATINA Detalhamento: 20 MG, COMPRIMIDO. | UN - UNIDADE | CIMED | 720,00 | 0,2200    | 158,40    |

**LOTE: 7 - 007 - BACLOFENO**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                  | UNID.        | MARCA | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------|--------------|-------|----------|-----------|-----------|
| 1    | 995    | BACLOFENO Detalhamento: 10 MG, COMPRIMIDO. | UN - UNIDADE | TEUTO | 10000,00 | 0,1100    | 1.100,00  |

**LOTE: 27 - 027 - CLORIDRATO DE DULOXETINA**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                      | UNID.        | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 501    | CLORIDRATO DE DULOXETINA Detalhamento: 30 MG MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO LENTA. | UN - UNIDADE | EMS   | 720,00 | 1,3041    | 938,95    |

**LOTE: 29 - 029 - EZETIMIBA**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                  | UNID.        | MARCA   | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------|--------------|---------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 2717   | EZETIMIBA Detalhamento: 10 MG, COMPRIMIDO. | UN - UNIDADE | ALTHAIA | 360,00 | 0,6000    | 216,00    |

**LOTE: 32 - 032 - GABAPENTINA**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                     | UNID.        | MARCA          | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------------------------------------------|--------------|----------------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 983    | GABAPENTINA Detalhamento: 400 MG, COMPRIMIDO. | UN - UNIDADE | PRATI DONADUZZ | 5400,00 | 0,4840    | 2.613,60  |
| 2    | 1627   | GABAPENTINA Detalhamento: 300 MG, COMPRIMIDO. | UN - UNIDADE | PRATI DONADUZZ | 3240,00 | 0,4356    | 1.411,34  |



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1 / 7



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 38 - 038 - GLIMEPIRIDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                   | UNID.        | MARCA | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------|--------------|-------|----------|-----------|-----------|
| 1    | 173    | GLIMEPIRIDA Detalhamento: 2 MG, COMPRIMIDO. | UN - UNIDADE | CIMED | 20000,00 | 0,0811    | 1.622,00  |
| 2    | 174    | GLIMEPIRIDA Detalhamento: 4 MG, COMPRIMIDO. | UN - UNIDADE | CIMED | 40000,00 | 0,1918    | 7.672,00  |

LOTE: 55 - 055 - PROPAFENONA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                    | UNID.        | MARCA   | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 1706   | PROPAFENONA Detalhamento: CLORIDRATO, 300 MG, COMPRIMIDO. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | ALTHAIA | 1080,00 | 0,4388    | 473,90    |

LOTE: 73 - 073 - DICLOFENACO POTÁSSICO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                         | UNID.        | MARCA  | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------|--------------|--------|----------|-----------|-----------|
| 1    | 991    | DICLOFENACO POTÁSSICO Detalhamento: POTÁSSICO, 50 MG, COMPRIMIDO. | UN - UNIDADE | GEOLAB | 50000,00 | 0,0499    | 2.495,00  |

LOTE: 75 - 075 - NIFEDIPINO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                      | UNID.        | MARCA  | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|----------|-----------|-----------|
| 1    | 154    | NIFEDIPINO Detalhamento: 10MG, COMPRIMIDO. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | UN - UNIDADE | GEOLAB | 67000,00 | 0,0347    | 2.324,90  |
| 2    | 155    | NIFEDIPINO Detalhamento: 20 MG, COMPRIMIDO. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | GEOLAB | 30000,00 | 0,0556    | 1.668,00  |

LOTE: 76 - 076 - NORFLOXACINO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                      | UNID.        | MARCA      | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|------------------------------------------------|--------------|------------|----------|-----------|-----------|
| 1    | 994    | NORFLOXACINO Detalhamento: 400 MG, COMPRIMIDO. | UN - UNIDADE | MEDQUÍMICA | 20000,00 | 0,2409    | 4.818,00  |

LOTE: 78 - 078 - ACEBROFILINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                | UNID.        | MARCA          | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 2039   | ACEBROFILINA Detalhamento: 5MG/ML, XAROPE COM 120ML + DOSADOR GRADUADO.  | UN - UNIDADE | PRATI DONADUZZ | 2000,00 | 3,0000    | 6.000,00  |
| 2    | 2040   | ACEBROFILINA Detalhamento: 10MG/ML, XAROPE COM 120ML + DOSADOR GRADUADO. | UN - UNIDADE | CIMED          | 2000,00 | 4,0960    | 8.192,00  |

LOTE: 82 - 082 - SALBUTAMOL

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                  | UNID.        | MARCA          | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|------------------------------------------------------------|--------------|----------------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 997    | SALBUTAMOL Detalhamento: SULFATO 0,4 MG/ML. XAROPE 120 ML. | UN - UNIDADE | PRATI DONADUZZ | 1000,00 | 1,0996    | 1.099,60  |

LOTE: 85 - 085 - CLONAZEPAM

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                  | UNID.        | MARCA  | QUANT.    | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------|--------------|--------|-----------|-----------|-----------|
| 1    | 957    | CLONAZEPAM Detalhamento: 2 MG, COMPRIMIDO. | UN - UNIDADE | GEOLAB | 800000,00 | 0,0538    | 43.040,00 |

LOTE: 86 - 086 - ÁCIDO ASCÓRBICO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                        | UNID.        | MARCA   | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|------------------------------------------------------------------|--------------|---------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 1072   | ÁCIDO ASCÓRBICO Detalhamento: 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5ML. | UN - UNIDADE | SANTISA | 6000,00 | 0,5984    | 3.590,40  |

LOTE: 99 - 099 - SULFATO FERROSO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-------|-------|--------|-----------|-----------|



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2 / 7





|  |                                                                                                                          |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | ESTADO DE MATO GROSSO<br>MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS<br>RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                             |     |                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                                                                                                           | 106 | SULFATO FERROSO Detalhamento: 40MG FERRO ELEMENTAR UN - UNIDADE VITAMED 60000,00 0,0380 2.280,00 |
| COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. |     |                                                                                                  |

LOTE: 104 - 104 - ACICLOVIR

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                   | UNID.        | MARCA | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|----------|-----------|-----------|
| 1    | 884    | ACICLOVIR Detalhamento: 200 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | CIMED | 13000,00 | 0,1999    | 2.598,70  |

LOTE: 122 - 122 - ALOPURINOL

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                    | UNID.        | MARCA          | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|----------|-----------|-----------|
| 1    | 891    | ALOPURINOL Detalhamento: 100 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | PRATI DONADUZZ | 25000,00 | 0,0649    | 1.622,50  |

|   |      |                                                                                                                                              |              |                |          |        |          |
|---|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|----------|--------|----------|
| 2 | 1611 | ALOPURINOL Detalhamento: 300 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | PRATI DONADUZZ | 17000,00 | 0,1749 | 2.973,30 |
|---|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|----------|--------|----------|

LOTE: 128 - 128 - ANLODIPINO, BESILATO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                               | UNID.        | MARCA  | QUANT.    | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-----------|-----------|-----------|
| 1    | 892    | ANLODIPINO, BESILATO Detalhamento: 5 MG, COMPRIMIDO. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | GEOLAB | 168000,00 | 0,0248    | 4.166,40  |

|   |     |                                                                                                                                                          |              |        |           |        |          |
|---|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-----------|--------|----------|
| 2 | 894 | ANLODIPINO, BESILATO Detalhamento: 10 MG, COMPRIMIDO. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | GEOLAB | 135000,00 | 0,0620 | 8.370,00 |
|---|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-----------|--------|----------|

LOTE: 133 - 133 - CARBAMAZEPINA - 2

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                      | UNID.        | MARCA | QUANT.    | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|-----------|-----------|-----------|
| 1    | 54     | CARBAMAZEPINA Detalhamento: 200MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | TEUTO | 638400,00 | 0,1150    | 73.416,00 |

LOTE: 136 - 136 - CEFALOXINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID.        | MARCA | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|----------|-----------|-----------|
| 1    | 862    | CEFALEXINA Detalhamento: SUSPENSÃO ORAL, 50 MG/ML, FRASCO COM 60 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA + SERINGA DOSADORA, ACONDICIONADOS DENTRO DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | TEUTO | 10000,00 | 5,7900    | 57.900,00 |

LOTE: 139 - 139 - CLONAZEPAM

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                      | UNID.        | MARCA  | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 864    | CLONAZEPAM Detalhamento: SOLUÇÃO ORAL, 2,5 MG/ML, FRASCO COM 20 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA. EM | UN - UNIDADE | GEOLAB | 1700,00 | 1,9325    | 3.285,25  |



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3 / 7



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A  
PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

LOTE: 142 - 142 - DIAZEPAN

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                | UNID.        | MARCA   | QUANT.    | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|-----------|-----------|-----------|
| 1    | 66     | DIAZEPAN Detalhamento: 10 MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | SANTISA | 420000,00 | 0,0628    | 26.376,00 |

LOTE: 143 - 143 - DIGOXINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                  | UNID.        | MARCA   | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|----------|-----------|-----------|
| 1    | 131    | DIGOXINA Detalhamento: 0,25MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | PHARLAB | 42000,00 | 0,0519    | 2.179,80  |

LOTE: 146 - 146 - ENALAPRIL

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                          | UNID.        | MARCA          | QUANT.    | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|-----------|-----------|-----------|
| 1    | 144    | ENALAPRIL Detalhamento: MALEATO 05 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | ONEFARMA/CIMED | 25000,00  | 0,0446    | 1.115,00  |
| 2    | 146    | ENALAPRIL Detalhamento: MALEATO 10 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | ONEFARMA/CIMED | 185000,00 | 0,0322    | 5.957,00  |
| 3    | 148    | ENALAPRIL Detalhamento: MALEATO 20 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | ONEFARMA/CIMED | 118000,00 | 0,0383    | 4.519,40  |

LOTE: 147 - 147 - ESPIRONOLACTONA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                        | UNID.        | MARCA        | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|----------|-----------|-----------|
| 1    | 160    | ESPIRONOLACTONA Detalhamento: 25 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | ASPEN PHARMA | 64000,00 | 0,1547    | 12.984,80 |

LOTE: 152 - 152 - FLUOXETINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | UNID.        | MARCA | QUANT.    | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|-----------|-----------|-----------|
| 1    | 1619   | FLUOXETINA Detalhamento: CLORIDRATO, 20 MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | TEUTO | 620000,00 | 0,0629    | 38.998,00 |

LOTE: 166 - 166 - LORATADINA - 2

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                  | UNID.        | MARCA | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|----------|-----------|-----------|
| 1    | 42     | LORATADINA Detalhamento: 10MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | CIMED | 84000,00 | 0,0480    | 4.032,00  |

LOTE: 177 - 177 - NISTATINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                       | UNID.        | MARCA          | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 119    | NISTATINA Detalhamento: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 50 ML, 100.000UI-ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, COM CONTAGOTAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | PRATI DONADUZZ | 500,00 | 3,9200    | 1.960,00  |



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4 / 7



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

SAÚDE.

LOTE: 180 - 180 - PARACETAMOL

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                    | UNID.        | MARCA          | QUANT.    | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|-----------|-----------|-----------|
| 1    | 77     | PARACETAMOL Detalhamento: 500 MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | PRATI DONADUZZ | 100000,00 | 0,0399    | 3.990,00  |

LOTE: 192 - 192 - SULFATO FERROSO - 2

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                      | UNID.        | MARCA   | QUANT.    | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|-----------|-----------|-----------|
| 1    | 107    | SULFATO FERROSO Detalhamento: 40MG FERRO ELEMENTAR COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | VITAMED | 200000,00 | 0,0380    | 7.600,00  |

LOTE: 199 - 199 - ÓLEO MINERAL

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                  | UNID.        | MARCA   | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 874    | ÓLEO MINERAL Detalhamento: VASELINA LÍQUIDA + PETROLATO FRASCO COM 100 ML. | UN - UNIDADE | FARMACE | 350,00 | 2,2000    | 770,00    |

LOTE: 206 - 206 - BROMOPRIDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                               | UNID.        | MARCA  | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 185    | BROMOPRIDA Detalhamento: 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO COM 20 ML. | UN - UNIDADE | MARIOL | 1000,00 | 1,0900    | 1.090,00  |

LOTE: 207 - 207 - AMICACINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                | UNID.        | MARCA | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|------------------------------------------|--------------|-------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 1075   | AMICACINA Detalhamento: 50 MG/ML, 02 ML. | UN - UNIDADE | TEUTO | 6000,00 | 0,7100    | 4.260,00  |

LOTE: 209 - 209 - METOCLOPRAMIDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                          | UNID.        | MARCA     | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 200    | METOCLOPRAMIDA Detalhamento: 10 MG, COMPRIMIDO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | HIPOLABOR | 3500,00 | 0,1100    | 385,00    |

LOTE: 210 - 210 - MICONAZOL

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                       | UNID.        | MARCA          | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 1918   | MICONAZOL Detalhamento: NITRATO 20 MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA COM 28 G, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | PRATI DONADUZZ | 1200,00 | 1,9166    | 2.299,92  |

TOTAL 364.573,16

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.1** – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 99/2018 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/7



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS

02.015.04.122.2303.2126 3390300000

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/7



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS  
RONDONOPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

---

Prefeito(a)

---

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA



---

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONOPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/7





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**PRO REMEDIOS PP99-2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONOPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018

Aos 2 dias do mês de Abril de 2019, de um lado o(a) **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS – MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

|                                                   |                    |
|---------------------------------------------------|--------------------|
| Fornecedor                                        | CNPJ               |
| PRO-REMÉDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA | 05.159.591/0001-68 |
| Endereço                                          | Nº                 |
| RUA SÃO PAULO                                     |                    |
| Bairro                                            | Cidade             |
| SETOR SANTA LUZIA                                 | RIO VERDE          |
| Representante Legal                               | CEP                |
|                                                   | 75902140           |
|                                                   | CPF                |
|                                                   |                    |
| Email                                             | Telefone           |
| PRO-REMEDIOS@IBEST.COM.BR                         | 6436207204         |

LOTE: 2 - 002 - ÁCIDO URSODESOXICÓLICO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                | UNID.        | MARCA  | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|----------------------------------------------------------|--------------|--------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 2044   | ÁCIDO URSODESOXICÓLICO Detalhamento: 150 MG. COMPRIMIDO. | UN - UNIDADE | ZAMBOM | 1440,00 | 2,9340    | 4.224,96  |

LOTE: 3 - 003 - ÁCIDO URSODESOXICÓLICO II

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                               | UNID.        | MARCA  | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------|--------------|--------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 3627   | ÁCIDO URSODESOXICÓLICO Detalhamento: 300 MG. COMPRIMIDO | UN - UNIDADE | ZAMBOM | 360,00 | 5,7770    | 2.079,72  |

LOTE: 4 - 004 - TOPIRAMATO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                   | UNID.        | MARCA     | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 1898   | TOPIRAMATO Detalhamento: NOME COMERCIAL: AMATO 100 MG, COMPRIMIDO.- CONFORME ORDEM JUDICIAL | UN - UNIDADE | EUROFARMA | 1080,00 | 2,0800    | 2.246,40  |

LOTE: 6 - 006 - AZATIOPRINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                    | UNID.        | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|----------------------------------------------|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 3628   | AZATIOPRINA Detalhamento: 50 MG, COMPRIMIDO. | UN - UNIDADE | ASPEN | 360,00 | 3,4160    | 1.229,76  |

LOTE: 8 - 008 - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                          | UNID.        | MARCA  | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|----------------------------------------------------|--------------|--------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 2048   | BECLOMETASONA, DIPROPIONATO Detalhamento: 400 MCG. | UN - UNIDADE | CHIESI | 120,00 | 5,6660    | 679,92    |



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022

Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/9



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO. FLACONETE 2 ML.

LOTE: 10 - 010 - DIPROPIONATO DE BETAMETASONA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                    | UNID.        | MARCA  | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 1775   | DIPROPIONATO DE BETAMETASONA Detalhamento: + SULFATO UN - UNIDADE DE GENTAMICINA 0.64 + 1 MG/G, BISNAGA DE 30 GRAMAS, - CREME DERMATOLÓGICO. | UN - UNIDADE | GERMED | 50,00  | 6,4000    | 320,00    |

LOTE: 11 - 011 - BIMATOPROSTA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                        | UNID.        | MARCA  | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|------------------------------------------------------------------|--------------|--------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 966    | BIMATOPROSTA Detalhamento: 0,3 MG, SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA, 05 ML. | UN - UNIDADE | GERMED | 24,00  | 78,3328   | 1.879,99  |

LOTE: 15 - 015 - CLOBAZAM

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                  | UNID.        | MARCA  | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------|--------------|--------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 637    | CLOBAZAM Detalhamento: 10 MG - COMPRIMIDO. | UN - UNIDADE | SANOFI | 1800,00 | 0,5520    | 993,60    |

LOTE: 17 - 017 - ROFLUMILASTE

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                       | UNID.        | MARCA       | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 2707   | ROFLUMILASTE Detalhamento: CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 50 MCG. FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA D ADMINISTRAÇÃO ORAL. NOME COMERCIAL: DAXAS 500 MCG, COMPRIMIDO - CONFORME ORDEM JUDICIAL. | UN - UNIDADE | ASTRAZENECA | 360,00 | 6,8500    | 2.394,00  |

LOTE: 18 - 018 - DEFLAZACORTE

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                     | UNID.        | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------------------------------------------|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 968    | DEFLAZACORTE Detalhamento: 30 MG, COMPRIMIDO. | UN - UNIDADE | EMS   | 360,00 | 5,5550    | 1.999,80  |

LOTE: 23 - 023 - GLICLAZIDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                       | UNID.        | MARCA   | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 2713   | GLICLAZIDA Detalhamento: CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 60 MG FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. NOME COMERCIAL: DIAMICRON MR 60 MG, COMPRIMIDO - CONFORME ORDEM JUDICIAL. | UN - UNIDADE | SERVIER | 1440,00 | 1,7760    | 2.557,44  |

LOTE: 25 - 025 - CLORIDRATO DE TRAZODONA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                      | UNID.        | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 2715   | CLORIDRATO DE TRAZODONA Detalhamento: 50 MG COMPRIMIDO. NOME COMERCIAL: DONAREN 50 MG, COMPRIMIDO - CONFORME ORDEM JUDICIAL.   | UN - UNIDADE | APSEN | 360,00 | 1,3500    | 486,00    |
| 2    | 2716   | CLORIDRATO DE TRAZODONA Detalhamento: 100 MG COMPRIMIDO. NOME COMERCIAL: DONAREN 100 MG, COMPRIMIDO - CONFORME ORDEM JUDICIAL. | UN - UNIDADE | APSEN | 360,00 | 2,1360    | 768,96    |

LOTE: 26 - 026 - DORZOLAMIDA, CLORIDRATO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                     | UNID.        | MARCA       | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 2086   | DORZOLAMIDA, CLORIDRATO Detalhamento: + TIMOLOL 2% + 0,5 % SOLUÇÃO OFTÁLMICA. | UN - UNIDADE | MUNDIPHARMA | 12,00  | 102,0830  | 1.225,00  |

LOTE: 28 - 028 - ESPIRAMICINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                        | UNID.        | MARCA  | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------------|--------------|--------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 827    | ESPIRAMICINA Detalhamento: 500 MG, 1.500.000 UI, | UN - UNIDADE | SANOFI | 7000,00 | 3,4780    | 24.346,00 |



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - E-mail: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/9



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

COMPRIMIDO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE  
ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO  
SAÚDE.

|   |     |                                                                                                                                                                      |              |        |         |        |           |
|---|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|---------|--------|-----------|
| 2 | 828 | ESPIRAMICINA Detalhamento: 500 MG, 1.500.000 UI,<br>COMPRIMIDO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE<br>ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO<br>SAÚDE. | UN - UNIDADE | SANOFI | 7000,00 | 3,4780 | 24.346,00 |
|---|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|---------|--------|-----------|

LOTE: 30 - 030 - FUMARATO DE FORMOTEROL

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                           | UNID.        | MARCA      | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 1785   | FUMARATO DE FORMOTEROL Detalhamento: + BUDESONIDA 1<br>MCG, + 400 MCG/DOSE, CÁPSULA PÓ INALANTE, REFIL,<br>CÁPSULA. | UN - UNIDADE | ACHE FARMA | 4320,00 | 1,5040    | 6.497,28  |

LOTE: 33 - 033 - SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                         | UNID.        | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 480    | SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA Detalhamento: 400 MG | UN - UNIDADE | APSEN | 360,00 | 2,3500    | 846,00    |

LOTE: 35 - 035 - INSULINA GLARGINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                     | UNID.        | MARCA  | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 960    | INSULINA Detalhamento: GLARGINA, 3,638 MG/ML, 100<br>UI/ML DE INSULINA HUMANA INJETÁVEL, TUBETE COM 03<br>ML. | UN - UNIDADE | SANOFI | 252,00 | 79,3250   | 19.969,90 |

LOTE: 36 - 036 - INSULINA LISPRO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                               | UNID.        | MARCA     | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 850    | INSULINA Detalhamento: LISPRO, 100 UI/ML, INJETÁVEL,<br>DERIVADA DE ADN RECOMBINANTE, TUBETE COM 03 ML. | UN - UNIDADE | ELI LILLY | 408,00 | 41,2990   | 16.849,99 |

LOTE: 39 - 039 - ATORVASTATINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                        | UNID.        | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 1901   | ATORVASTATINA Detalhamento: ATORVASTATINA CÁLCICA<br>EQUIVALENTE A 20 MG.NOME COMERCIAL: LIPITOR 20 MG,<br>COMPRIMIDO.- CONFORME ORDEM JUDICIAL. | UN - UNIDADE | WYETH | 720,00 | 4,0940    | 2.947,68  |

LOTE: 41 - 041 - LOSARTANA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                    | UNID.        | MARCA  | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 151    | LOSARTANA Detalhamento: POTÁSSICA, 100 MG,<br>COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE<br>ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO<br>SAÚDE. | UN - UNIDADE | GERMED | 360,00 | 0,2700    | 97,20     |

LOTE: 42 - 042 - MELOXICAM

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                    | UNID.        | MARCA     | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|----------------------------------------------|--------------|-----------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 1813   | MELOXICAM Detalhamento: 15 MG, COMPRIMIDOS.  | UN - UNIDADE | EUROFARMA | 240,00 | 0,4800    | 115,20    |
| 2    | 2721   | MELOXICAM Detalhamento: 7,5 MG, COMPRIMIDOS. | UN - UNIDADE | EUROFARMA | 360,00 | 0,4100    | 147,60    |

LOTE: 46 - 046 - MONTELUCASTE SODICO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                    | UNID.        | MARCA      | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 1698   | MONTELUCASTE SODICO Detalhamento: 04 MG, GRANULADO<br>SACHE. | UN - UNIDADE | ACHE FARMA | 360,00 | 1,7000    | 612,00    |

LOTE: 47 - 047 - NIMODIPINO



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/9



|  <div>ESTADO DE MATO GROSSO<br/>MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS<br/>RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I</div> |        |                                                                                                                                                                                                                                   |              |           |         |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|---------|---------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                         | UNID.        | MARCA     | QUANT.  | VL. UNIT. VL. TOTAL |
| 1                                                                                                                                                                                                                       | 969    | NIMODIPINO Detalhamento: 30 MG, COMPRIMIDO.                                                                                                                                                                                       | UN - UNIDADE | VITAMEDIC | 720,00  | 0,2800 201,60       |
| LOTE: 51 - 051 - PERICIAZINA                                                                                                                                                                                            |        |                                                                                                                                                                                                                                   |              |           |         |                     |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                         | UNID.        | MARCA     | QUANT.  | VL. UNIT. VL. TOTAL |
| 1                                                                                                                                                                                                                       | 1629   | PERICIAZINA Detalhamento: 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL.<br>FRASCO COM 20 ML.                                                                                                                                                            | UN - UNIDADE | SANOFI    | 48,00   | 16,3080 782,78      |
| 2                                                                                                                                                                                                                       | 1755   | PERICIAZINA Detalhamento: 10 MG, COMPRIMIDO.                                                                                                                                                                                      | UN - UNIDADE | SANOFI    | 360,00  | 0,3810 137,16       |
| LOTE: 52 - 052 - PIOGLITAZONA, CLORIDRATO                                                                                                                                                                               |        |                                                                                                                                                                                                                                   |              |           |         |                     |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                         | UNID.        | MARCA     | QUANT.  | VL. UNIT. VL. TOTAL |
| 1                                                                                                                                                                                                                       | 3679   | PIOGLITAZONA, CLORIDRATO Detalhamento: 30 MG,<br>COMPRIMIDO.                                                                                                                                                                      | UN - UNIDADE | LIBBS     | 360,00  | 1,8880 679,68       |
| LOTE: 53 - 053 - CLOPIDOGREL                                                                                                                                                                                            |        |                                                                                                                                                                                                                                   |              |           |         |                     |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                         | UNID.        | MARCA     | QUANT.  | VL. UNIT. VL. TOTAL |
| 1                                                                                                                                                                                                                       | 1900   | CLOPIDOGREL Detalhamento: HIDROGENOSSULFATO 75 MG -<br>NOME COMERCIAL: PLAVIX 75 MG, COMPRIMIDO.- CONFORME<br>ORDEM JUDICIAL.                                                                                                     | UN - UNIDADE | SANOFI    | 360,00  | 8,3050 2.989,80     |
| LOTE: 54 - 054 - PREGABALINA                                                                                                                                                                                            |        |                                                                                                                                                                                                                                   |              |           |         |                     |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                         | UNID.        | MARCA     | QUANT.  | VL. UNIT. VL. TOTAL |
| 1                                                                                                                                                                                                                       | 2726   | PREGABALINA Detalhamento: ( LYRICA ) -<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG,FORMA FARMACEUTICA<br>CAPSULA,FORMA DE APRESENTACAO BLISTER,VIA DE<br>ADMINISTRACAO ORAL,NOME COMERCIAL: LYRICA 75 MG,<br>CAPSULA.- CONFORME ORDEM JUDICIAL. | UN - UNIDADE | PFIZER    | 1080,00 | 4,1480 4.479,84     |
| LOTE: 58 - 058 - SALMETEROL                                                                                                                                                                                             |        |                                                                                                                                                                                                                                   |              |           |         |                     |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                         | UNID.        | MARCA     | QUANT.  | VL. UNIT. VL. TOTAL |
| 1                                                                                                                                                                                                                       | 2729   | SALMETEROL Detalhamento: 50 MCG + 250 MCG DOSE,<br>SALMETEROL XINAFOATO + PROPIONATO DE FLUTICASONA 5<br>MCG + 250 MCG DOSE, DISCOS COM 60 UNIDADES NOME<br>COMERCIAL: SERETIDE DISKUS- CONFORME ORDEM JUDICIAL                   | UN - UNIDADE | GSK       | 12,00   | 108,2500 1.299,00   |
| LOTE: 60 - 060 - SITAGLIPTINA                                                                                                                                                                                           |        |                                                                                                                                                                                                                                   |              |           |         |                     |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                         | UNID.        | MARCA     | QUANT.  | VL. UNIT. VL. TOTAL |
| 1                                                                                                                                                                                                                       | 2730   | SITAGLIPTINA Detalhamento: 100 MG, COMPRIMIDO.                                                                                                                                                                                    | UN - UNIDADE | MSD       | 360,00  | 8,3600 3.009,60     |
| LOTE: 63 - 063 - TIZANIDINA CLORIDRATO                                                                                                                                                                                  |        |                                                                                                                                                                                                                                   |              |           |         |                     |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                         | UNID.        | MARCA     | QUANT.  | VL. UNIT. VL. TOTAL |
| 1                                                                                                                                                                                                                       | 979    | TIZANIDINA CLORIDRATO Detalhamento: 2 MG,<br>COMPRIMIDO.                                                                                                                                                                          | UN - UNIDADE | RAMBAXY   | 1080,00 | 0,7380 797,04       |
| LOTE: 65 - 065 - OXCARBAZEPINA I                                                                                                                                                                                        |        |                                                                                                                                                                                                                                   |              |           |         |                     |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                         | UNID.        | MARCA     | QUANT.  | VL. UNIT. VL. TOTAL |
| 1                                                                                                                                                                                                                       | 1995   | OXCARBAZEPINA Detalhamento: NOME COMERCIAL:<br>TRILEPTAL 300 MG, COMPRIMIDO.- CONFORME ORDEM<br>JUDICIAL.                                                                                                                         | UN - UNIDADE | NOVARTIS  | 1800,00 | 2,1770 3.918,60     |
| LOTE: 66 - 066 - OXCARBAZEPINA II                                                                                                                                                                                       |        |                                                                                                                                                                                                                                   |              |           |         |                     |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                         | UNID.        | MARCA     | QUANT.  | VL. UNIT. VL. TOTAL |
| 1                                                                                                                                                                                                                       | 1896   | OXCARBAZEPINA Detalhamento: NOME COMERCIAL:                                                                                                                                                                                       | UN - UNIDADE | NOVARTIS  | 3240,00 | 4,2870 13.889,88    |







ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

TRILEPTAL 600 MG, COMPRIMIDO - CONFORME ORDEM  
JUDICIAL.

LOTE: 67 - 067 - OXCARBAZEPINA III

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                     | UNID.        | MARCA    | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 2102   | OXCARBAZEPINA Detalhamento: NOME COMERCIAL:<br>TRILEPTAL 60 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 100 ML + 2<br>SERINGAS DOSADORAS - CONFORME ORDEM JUDICIAL. | UN - UNIDADE | NOVARTIS | 100,00 | 50,6500   | 5.065,00  |

LOTE: 68 - 068 - TRIMETAZIDINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                    | UNID.        | MARCA   | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 1899   | TRIMETAZIDINA Detalhamento: TRIMETAZIDINA<br>DICLORIDRATO 35 MG. NOME COMERCIAL: VASTAREL MR 35<br>MG, COMPRIMIDO - CONFORME ORDEM JUDICIAL. | UN - UNIDADE | SERVIER | 360,00 | 1,8880    | 679,68    |

LOTE: 69 - 069 - DIOSMINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                     | UNID.        | MARCA      | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 2104   | DIOSMINA Detalhamento: + HESPERIDINA 450 MG + 50<br>MG. NOME COMERCIAL: VENOVAZ - CONFORME ORDEM<br>JUDICIAL. | UN - UNIDADE | EXELTIS LA | 360,00 | 1,3800    | 496,80    |

LOTE: 70 - 070 - CLORIDRATO DE AMIODARONA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                       | UNID.        | MARCA    | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|----------|-----------|-----------|
| 1    | 126    | CLORIDRATO DE AMIODARONA Detalhamento: 100 MG,<br>COMPRIMIDO.                                                                                                   | UN - UNIDADE | BALDACCI | 7000,00  | 0,4800    | 3.360,00  |
| 2    | 129    | CLORIDRATO DE AMIODARONA Detalhamento: 200 MG<br>COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE<br>ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO<br>SAÚDE. | UN - UNIDADE | GEOLAB   | 42000,00 | 0,4500    | 18.900,00 |

LOTE: 71 - 071 - CAPTOPRIL

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                          | UNID.        | MARCA   | QUANT.    | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|-----------|-----------|-----------|
| 1    | 139    | CAPTAPRIL Detalhamento: 25 MG, COMPRIMIDO,<br>EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A<br>PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.   | UN - UNIDADE | GEOLAB  | 6000,00   | 0,0260    | 156,00    |
| 2    | 140    | CAPTAPRIL Detalhamento: 25 MG, COMPRIMIDO,<br>EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A<br>PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.   | UN - UNIDADE | GEOLAB  | 336000,00 | 0,0280    | 9.408,00  |
| 3    | 141    | CAPTAPRIL Detalhamento: 50 MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM<br>PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO D<br>REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.     | UN - UNIDADE | PHARLAB | 20000,00  | 0,0600    | 1.200,00  |
| 4    | 963    | CAPTAPRIL Detalhamento: 12,5 MG, COMPRIMIDO,<br>EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A<br>PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | EMS     | 20000,00  | 0,2050    | 4.100,00  |

LOTE: 77 - 077 - SECNIDAZOL

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                     | UNID.        | MARCA   | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------------------------------------------|--------------|---------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 998    | SECNIDAZOL Detalhamento: 1000 MG, COMPRIMIDO, | UN - UNIDADE | PHARLAB | 8000,00 | 0,5000    | 4.000,00  |

LOTE: 89 - 089 - BROMOPRIDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------|-------|-------|--------|-----------|-----------|
|------|--------|-----------|-------|-------|--------|-----------|-----------|



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - E-mail: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/9





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

|   |      |                                                                               |              |           |          |        |           |
|---|------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|----------|--------|-----------|
| 1 | 1188 | BROMOPRIDA Detalhamento: 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 02 ML, IM/IV. | UN - UNIDADE | HIPOLABOR | 36000,00 | 1,8470 | 66.492,00 |
|---|------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|----------|--------|-----------|

LOTE: 110 - 110 - ADENOSINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                            | UNID.        | MARCA     | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 507    | ADENOSINA Detalhamento: 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 02 ML. | UN - UNIDADE | HIPOLABOR | 50,00  | 9,6300    | 481,50    |

LOTE: 113 - 113 - ENOXAPARINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                        | UNID.        | MARCA | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 3067   | ENOXAPARINA Detalhamento: SÓDICA 20 MG/0,2 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRE CARREGADA. | UN - UNIDADE | MYLAN | 3000,00 | 21,6660   | 64.998,00 |

LOTE: 114 - 114 - ENOXAPARINA - 2

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                        | UNID.        | MARCA | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL  |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|---------|-----------|------------|
| 1    | 3068   | ENOXAPARINA Detalhamento: SÓDICA 40 MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRE CARREGADA. | UN - UNIDADE | MYLAN | 6000,00 | 25,9000   | 155.400,00 |

LOTE: 129 - 129 - ATENOLOL

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                 | UNID.        | MARCA        | QUANT.    | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-----------|-----------|-----------|
| 1    | 133    | ATENOLOL Detalhamento: 25MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO D REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.   | UN - UNIDADE | BIOSINTETICA | 54000,00  | 0,0300    | 1.620,00  |
| 2    | 135    | ATENOLOL Detalhamento: 50 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO D REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | UN - UNIDADE | BIOSINTETICA | 4000,00   | 0,0430    | 172,00    |
| 3    | 136    | ATENOLOL Detalhamento: 50 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO D REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | UN - UNIDADE | BIOSINTETICA | 200000,00 | 0,0390    | 7.800,00  |
| 4    | 138    | ATENOLOL Detalhamento: 100 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO D REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | PRATI        | 51000,00  | 0,0570    | 2.907,00  |

LOTE: 134 - 134 - CARBONATO DE LÍTIO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                            | UNID.        | MARCA     | QUANT.    | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1    | 158    | CARBONATO DE LÍTIO Detalhamento: 300 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | HIPOLABOR | 168000,00 | 0,2400    | 40.320,00 |

LOTE: 141 - 141 - DEXAMETASONA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                      | UNID.        | MARCA  | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 99     | DEXAMETASONA Detalhamento: 1MG CREME, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | SOBRAL | 8400,00 | 0,9350    | 7.854,00  |

LOTE: 155 - 155 - HALOPERIDOL

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                  | UNID.        | MARCA     | QUANT.    | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1    | 919    | HALOPERIDOL Detalhamento: 5 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO D REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | CRISTALIA | 437000,00 | 0,1400    | 61.180,00 |



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - E-mail: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/9



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

|   |      |                                                                                                                                           |              |           |         |        |        |
|---|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|---------|--------|--------|
| 2 | 1704 | HALOPERIDOL Detalhamento: 01 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE. | UN - UNIDADE | CRISTALIA | 5000,00 | 0,1500 | 750,00 |
|---|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|---------|--------|--------|

LOTE: 169 - 169 - METILDOPA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                   | UNID.        | MARCA        | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|----------|-----------|-----------|
| 1    | 929    | METILDOPA Detalhamento: 250 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | BIOSINTETICA | 33800,00 | 0,5000    | 16.800,00 |

LOTE: 170 - 170 - METOCLOPRAMIDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                         | UNID.        | MARCA  | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 869    | METOCLOPRAMIDA Detalhamento: CLORIDRATO SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML, FRASCO COM 10 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE. | UN - UNIDADE | MARIOL | 4000,00 | 0,6600    | 2.640,00  |
| 2    | 870    | METOCLOPRAMIDA Detalhamento: CLORIDRATO SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML, FRASCO COM 10 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE. | UN - UNIDADE | MARIOL | 1700,00 | 0,6230    | 1.059,10  |

LOTE: 173 - 173 - METRONIDAZOL -2

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                   | UNID.        | MARCA | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|----------|-----------|-----------|
| 1    | 933    | METRONIDAZOL Detalhamento: 400 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE. | UN - UNIDADE | TEUTO | 10000,00 | 0,3500    | 3.500,00  |

LOTE: 203 - 203 - MORFINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                      | UNID.        | MARCA     | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|------------------------------------------------|--------------|-----------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 84     | MORFINA Detalhamento: SULFATO 10MG COMPRIMIDO. | UN - UNIDADE | CRISTALIA | 2000,00 | 0,4300    | 860,00    |

LOTE: 208 - 208 - DEXCLORFENIRAMINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                 | UNID.        | MARCA  | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 40     | DEXCLORFENIRAMINA Detalhamento: MALEATO 2 MG, COMPRIMIDO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE. | UN - UNIDADE | GEOLAB | 8500,00 | 0,0620    | 527,00    |

TOTAL 634.791,46



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/9



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 99/2018 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS  
02.015.04.122.2303.2126.3390300000



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

8/9



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)

\_\_\_\_\_  
PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET.



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

9/9





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**PROMEFARMA PP 99-2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018

Aos 2 dias do mês de Abril de 2019, de um lado o(a) **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS – MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

|                                           |                    |          |
|-------------------------------------------|--------------------|----------|
| Fornecedor                                | CNPJ               |          |
| PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA | 81.706.251/0001-98 |          |
| Endereço                                  | Nº                 |          |
| RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA  | 847                |          |
| Bairro                                    | Cidade             | CEP      |
| PAROLIN                                   | CURITIBA           | 80220410 |
| Representante Legal                       | CPF                |          |
| Email                                     | Telefone           |          |
| LICITACAO@PROMEFARMA.COM.BR               | 4130527900         |          |

LOTE: 24 - 024 - DOMPERIDONA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                        | UNID.        | MARCA         | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 954    | DOMPERIDONA Detalhamento: 10 MG, COMPRIMIDO.                                                                                                     | UN - UNIDADE | HYPERA/MEDLEY | 1080,00 | 0,0760    | 82,08     |
| 2    | 2714   | DOMPERIDONA Detalhamento: CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 MG/ML.FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL,FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. | UN - UNIDADE | HYPERA/MEDLEY | 12,00   | 10,0000   | 120,00    |

LOTE: 37 - 037 - LAMOTRIGINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                     | UNID.        | MARCA   | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------------------------------------------|--------------|---------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 852    | LAMOTRIGINA Detalhamento: 50 MG, COMPRIMIDO.  | UN - UNIDADE | ALTHAIA | 2340,00 | 0,3070    | 718,38    |
| 2    | 853    | LAMOTRIGINA Detalhamento: 100 MG, COMPRIMIDO. | UN - UNIDADE | ALTHAIA | 1800,00 | 0,3158    | 568,44    |

LOTE: 48 - 048 - OMEPRAZOL

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID.        | MARCA   | QUANT.    | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|-----------|-----------|-----------|
| 1    | 187    | OMEPRAZOL Detalhamento: 20MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO BLISTER E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.- OBSERVAÇÃO: CASO O PRODUTO OFERTADO TER A SUA APRESENTAÇÃO EM POTE, O MESMO DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 30 CAPSULAS. | UN - UNIDADE | PHARLAB | 420000,00 | 0,0585    | 24.570,00 |



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/6





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

|   |     |                                                                                                                                            |              |                |        |        |        |
|---|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|--------|--------|--------|
| 2 | 188 | OMEPRAZOL Detalhamento: 40 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | HYPERA/BRAINFA | 700,00 | 0,3285 | 229,95 |
|---|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|--------|--------|--------|

LOTE: 72 - 072 - CINARIZINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                   | UNID.        | MARCA          | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------|--------------|----------------|----------|-----------|-----------|
| 1    | 988    | CINARIZINA Detalhamento: 25 MG, COMPRIMIDO. | UN - UNIDADE | HYPERA/BRAINFA | 40000,00 | 0,0790    | 3.160,00  |
| 2    | 989    | CINARIZINA Detalhamento: 75 MG, COMPRIMIDO. | UN - UNIDADE | HYPERA/BRAINFA | 70000,00 | 0,1000    | 7.000,00  |

LOTE: 74 - 074 - DICLOFENACO SÓDICO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                           | UNID.        | MARCA   | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------------------------------------------------|--------------|---------|----------|-----------|-----------|
| 1    | 1625   | DICLOFENACO SÓDICO Detalhamento: 50 MG, COMPRIMIDO. | UN - UNIDADE | VITAMED | 80000,00 | 0,0240    | 1.920,00  |

LOTE: 84 - 084 - NISTATINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                     | UNID.        | MARCA       | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 116    | NISTATINA Detalhamento: 25.000 UI/G, CREME VAGINAL. EMBALAGEM COM 60 GRAMAS, COM APLICADORES. | UN - UNIDADE | GREENPHARMA | 4000,00 | 3,1000    | 12.400,00 |

LOTE: 116 - 116 - ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                               | UNID.        | MARCA  | QUANT.    | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-----------|-----------|-----------|
| 1    | 71     | ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO Detalhamento: 100MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | SOBRAL | 672000,00 | 0,0178    | 11.961,60 |

LOTE: 118 - 118 - ÁCIDO VALPRÓICO - 2

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                            | UNID.        | MARCA        | QUANT.    | VL. UNIT. | VL. TOTAL  |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-----------|-----------|------------|
| 1    | 48     | ÁCIDO VALPRÓICO Detalhamento: 500 MG COMPRIMIDO, VALPROATO DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | BIOLAB SANUS | 420000,00 | 0,3333    | 139.986,00 |

LOTE: 121 - 121 - ALENDRONATO DE SÓDIO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                            | UNID.        | MARCA  | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|----------|-----------|-----------|
| 1    | 889    | ALENDRONATO DE SÓDIO Detalhamento: 70 MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | ELOFAR | 12000,00 | 0,2158    | 2.589,60  |

LOTE: 138 - 138 - CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                    | UNID.        | MARCA | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|----------|-----------|-----------|
| 1    | 911    | CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO Detalhamento: 500 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | PRATI | 84000,00 | 0,1898    | 15.943,20 |

LOTE: 144 - 144 - DIPIRONA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                         | UNID.        | MARCA       | QUANT.    | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|-----------|-----------|-----------|
| 1    | 1615   | DIPIRONA Detalhamento: SÓDICA, 500 MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | GREENPHARMA | 135000,00 | 0,0696    | 9.396,00  |

LOTE: 145 - 145 - DOXAZOSINA, MESILATO



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - E-mail: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/6



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                     | UNID.        | MARCA  | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 846    | DOXAZOSINA, MESILATO Detalhamento: MESILATO 2 MG, COMPRIMIDO. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE. | UN - UNIDADE | SANDOZ | 6000,00 | 0,1390    | 834,00    |

|   |     |                                                                                                                                                               |              |        |         |        |          |
|---|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|---------|--------|----------|
| 2 | 915 | DOXAZOSINA, MESILATO Detalhamento: MESILATO 4 MG, COMPRIMIDO. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE. | UN - UNIDADE | SANDOZ | 3500,00 | 0,3540 | 1.239,00 |
|---|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|---------|--------|----------|

LOTE: 151 - 151 - FLUCONAZOL

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                    | UNID.        | MARCA      | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|----------|-----------|-----------|
| 1    | 1817   | FLUCONAZOL Detalhamento: 150 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | MEDQUIMICA | 17000,00 | 0,3680    | 6.256,00  |

LOTE: 154 - 154 - GLIBENCLAMIDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                     | UNID.        | MARCA      | QUANT.    | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|-----------|-----------|-----------|
| 1    | 168    | GLIBENCLAMIDA Detalhamento: 5 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | MEDQUIMICA | 100000,00 | 0,0188    | 1.880,00  |

LOTE: 168 - 168 - CLORIDRATO DE METFORMINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                               | UNID.        | MARCA | QUANT.    | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|-----------|-----------|-----------|
| 1    | 170    | CLORIDRATO DE METFORMINA Detalhamento: 500 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE. | UN - UNIDADE | PRATI | 135000,00 | 0,0622    | 8.397,00  |
| 2    | 172    | CLORIDRATO DE METFORMINA Detalhamento: 850 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE. | UN - UNIDADE | PRATI | 252000,00 | 0,0579    | 14.590,80 |

LOTE: 172 - 172 - METRONIDAZOL - 1

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                   | UNID.        | MARCA | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|----------|-----------|-----------|
| 1    | 931    | METRONIDAZOL Detalhamento: 250 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE. | UN - UNIDADE | PRATI | 34000,00 | 0,1000    | 3.400,00  |

LOTE: 178 - 178 - NITROFURANTOINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                         | UNID.        | MARCA         | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 1709   | NITROFURANTOINA Detalhamento: 100 MG, CAPSULA. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | HYPERA/COSMED | 5000,00 | 0,2680    | 1.340,00  |

LOTE: 182 - 182 - PREDNISOLONA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                       | UNID.        | MARCA | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 879    | PREDNISOLONA Detalhamento: 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FOSFATO SÓDICO, FRASCO COM 60 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, COM DOSADOR GRADUADO. EMBALAGEM PRIM | UN - UNIDADE | PRATI | 1400,00 | 3,7642    | 5.269,88  |



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022

Fone: 663411-3500 - E-mail: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/6



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO  
NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

LOTE: 183 - 183 - PREDNISONA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                   | UNID.        | MARCA          | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|----------|-----------|-----------|
| 1    | 943    | PREDNISONA Detalhamento: 5 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | UN - UNIDADE | HYPERA/BRAINFA | 25000,00 | 0,0773    | 1.932,50  |
| 2    | 945    | PREDNISONA Detalhamento: 20 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | HYPERA/BRAINFA | 42000,00 | 0,1682    | 7.064,40  |

LOTE: 190 - 190 - SULFAMETOXAZOL - 2

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                               | UNID.        | MARCA | QUANT.   | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|----------|-----------|-----------|
| 1    | 949    | SULFAMETOXAZOL Detalhamento: + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | PRATI | 42000,00 | 0,0892    | 3.746,40  |

LOTE: 193 - 193 - AMINOFILINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                     | UNID.        | MARCA     | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-----------------------------------------------|--------------|-----------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 987    | AMINOFILINA Detalhamento: 100 MG, COMPRIMIDO. | UN - UNIDADE | HIPOLABOR | 1440,00 | 0,0670    | 96,48     |

LOTE: 204 - 204 - RISPERIDONA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                   | UNID.        | MARCA         | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------|--------------|---------------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 980    | RISPERIDONA Detalhamento: 1 MG, COMPRIMIDO. | UN - UNIDADE | UNIAO QUIMICA | 1440,00 | 0,1600    | 230,40    |

LOTE: 211 - 211 - DEXAMETASONA 1

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                               | UNID.        | MARCA  | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 97     | DEXAMETASONA Detalhamento: ELIXIR 0,1 MG-ML, FRASCO COM 120 ML + DOSADOR GRADUADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | SOBRAL | 1400,00 | 1,4071    | 1.969,94  |

TOTAL 288.892,05

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.1** - O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.2** - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** - A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.4** - Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 99/2018 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS

02.015.04.122.2303.2126.3390300000

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022

Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/6



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)

\_\_\_\_\_  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/6





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR PP 99-2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RONDONOPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018

Aos 2 dias do mês de Abril de 2019, de um lado o(a) **MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de RONDONOPOLIS – MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

|                     |                                      |        |          |                    |          |
|---------------------|--------------------------------------|--------|----------|--------------------|----------|
| Fornecedor          | SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI |        | CNPJ     | 06.065.614/0001-38 |          |
| Endereço            | RUA C 159                            |        | Nº       | 614                |          |
| Bairro              | JARDIM AMERICA                       | Cidade | GOIANIA  | CEP                | 74255140 |
| Representante Legal |                                      |        | CPF      |                    |          |
| Email               | LICITACAO01@SUPERMEDICA.COM.BR       |        | Telefone | 6239288989         |          |

LOTE: 57 - 057 - ROSUVASTATINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                               | UNID.        | MARCA   | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------|--------------|---------|--------|-----------|-----------|
| 1    | 962    | ROSUVASTATINA Detalhamento: CÁLCICA, 20 MG, COMPRIMIDO. | UN - UNIDADE | RANBAXY | 360,00 | 0,9349    | 336,56    |
| 2    | 965    | ROSUVASTATINA Detalhamento: CÁLCICA, 10 MG, COMPRIMIDO. | UN - UNIDADE | RANBAXY | 720,00 | 0,5338    | 384,34    |

LOTE: 115 - 115 - LEVOFLOXACINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                  | UNID.        | MARCA       | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 1213   | LEVOFLOXACINA Detalhamento: 5 MG/ML, 0,5% EM SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA APLICAÇÃO INTRAVENOSA BOLSA DE 100 ML. | UN - UNIDADE | HALEX ISTAR | 2400,00 | 14,5833   | 34.999,92 |

LOTE: 165 - 165 - LORATADINA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                             | UNID.        | MARCA  | QUANT.  | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|---------|-----------|-----------|
| 1    | 888    | LORATADINA Detalhamento: XAROPE 0,1 MG-ML FRASCO 100 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, COM DOSADOR GRADUADO EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN - UNIDADE | MARIOL | 2500,00 | 2,4640    | 6.160,00  |

LOTE: 184 - 184 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONOPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



|  <div>ESTADO DE MATO GROSSO<br/>MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS<br/>RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I</div> |        |                                                                                                                                                           |              |       |          |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|----------|---------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                 | UNID.        | MARCA | QUANT.   | VL. UNIT. VL. TOTAL |
| 1                                                                                                                                                                                                                       | 1622   | CLORIDRATO DE PROMETAZINA Detalhamento: CLORIDRATO, 25 MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | UN - UNIDADE | TEUTO | 42000,00 | 0,1183 4.968,60     |
| LOTE: 212 - 212 - DEXAMETASONA 2                                                                                                                                                                                        |        |                                                                                                                                                           |              |       |          |                     |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                 | UNID.        | MARCA | QUANT.   | VL. UNIT. VL. TOTAL |
| 1                                                                                                                                                                                                                       | 101    | DEXAMETASONA Detalhamento: 4 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.              | UN - UNIDADE | TEUTO | 6000,00  | 0,1954 1.172,40     |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                   |        |                                                                                                                                                           |              |       |          | 48.021,82           |

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.1** – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 99/2018.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 99/2018 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS  
02.015.04.122.2303.2126.3390300000

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/4



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

---

Prefeito(a)

---

SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI



---

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

**PORTARIA INTERNA N.º 398 - DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

**JACILENE SANTOS SILVA**, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.616, DE 25/08/2005.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Com fulcro no inciso V do artigo 52 da Lei Municipal nº 4.616 de 25/08/2005, **EXONERAR a pedidos**, da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO SERV SAÚDE** os Servidores **PAULO CEZAR MACEDO PRIMO**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 051, nomeado através da portaria 355 de 03/07/2018, e **MARILZA SILVA COSTA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 028, nomeada através da portaria 277 de 20/10/2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2019.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 01 de abril de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA**  
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.





**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

**PORTARIA INTERNA N.º 399 - DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

**JACILENE SANTOS SILVA**, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.616, DE 25/08/2005.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Com fulcro no inciso V do artigo 52 da Lei Municipal nº 4.616 de 25/08/2005, NOMEAR para *COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO SERV SAÚDE* os Servidores OSVALDO PRIMO VIEIRA, Apoio Instrumental, Matrícula nº 117196, e MARIA APARECIDA BRAGA, Técnico Instrumental, Matrícula nº 21369.

**Artigo 2º** - A Comissão de Licitação passa a ter a seguinte composição:

**PRESIDENTE: FÁBIO BATISTA RODRIGUES**  
**SECRETÁRIA: JOSIVANI DOS SANTOS ARAUJO**  
**MEMBRO: APARECIDO GONÇALVES DA COSTA**  
**MEMBRO: OSVALDO PRIMO VIEIRA**  
**MEMBRO: MARIA APARECIDA BRAGA**

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2019.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 01 de abril de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA**  
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

**PORTARIA INTERNA N.º 400 - DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

**JACILENE SANTOS SILVA**, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido, **CARLA CRISTINA RUAS SILVA** CRM/MT 4631, do cargo de Médica Perita Auditora, símbolo AS-1, lotada no Serv Saúde, *nomeado pela portaria 288 de 01 de fevereiro de 2017.*

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2019

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 04 de abril de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA**  
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

**PORTARIA INTERNA N.º 401 - DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

**JACILENE SANTOS SILVA**, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

**CONSIDERANDO:** As alterações da Lei 4.616 de 25/08/2005 por meio da Lei Municipal nº 7.563 de 24/01/2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear **PAULO ROBERTO STURM** CRM/MT 4642, para o cargo de Médico Perito Auditor, símbolo AS-1, lotado no Serv Saúde.

**Artigo 2º** - A carga horária de trabalho será de 20hs semanais, assim distribuídas;

- ☐ Faturamento das contas hospitalares in loco, de acordo com demanda e organização do prestador de serviço.
- ☐ Autorização e análise de solicitação de procedimentos, exames de alto custo e cirurgias, na sede do instituto, em horários e datas alternadas durante a semana, conforme demanda.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/04/2019.**

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 04 de abril de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA**  
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

**PORTARIA Nº 2.188 DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO  
AO ABONO DE PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O  
PROCESSO IMPRO Nº 49/2019, A SERVIDORA MARIA  
ZELIA ALTINA DE ALCANTARA.**

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, Diretor Executivo -  
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso  
de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005,  
publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder, via processo de Abono de Permanência,  
requerido e comprovado a partir de **04/03/2019** a Sra. **MARIA ZELIA ALTINA DE  
ALCANTARA**, portadora do RG nº 0683336-5 SESP/MT, CPF/MF nº 487.456.691-04,  
efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Nível  
E, Ref. 9, matrícula nº 14010-1, nomeada através da Portaria Municipal de nº 2.766, de  
30/06/1994, retroagindo seus efeitos a 11/03/1994, vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO;

**Artigo 2º** - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra  
Permanente da EC 41/2003 – altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, parágrafos  
5º e 19º da CF 88 e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614,  
de 25/08/2005 e até alterações posteriores;

**Artigo 3º** - Os autos do processo, foram devidamente instruídos por  
completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da  
EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, parágrafos 5º da CF 88  
com redação da EC nº 41/2003. Reconhecido a partir de **04/03/2019** para efeito de  
implantação na folha de pagamento do ente empregador;

**Artigo 4º** - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente  
ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida  
por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do  
ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.



**Artigo 5º** - A Servidora poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;

**Artigo 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04/03/2019**, nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de abril de 2019.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**  
Diretor Executivo

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Gerente de Benefícios

**ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA**  
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra





**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

**PORTARIA Nº 2.191 DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO AO  
ABONO DE PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O PROCESSO  
IMPRO Nº 50/2019, A SERVIDORA VILMA DE SOUZA  
RAMPAZO.**

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, Diretor Executivo -  
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso  
de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005,  
publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder, via processo de Abono de Permanência,  
requerido e comprovado a partir de **10/03/2019** a Sra. **VILMA RAMPAZO DE LIMA**,  
portadora do RG nº 0856246-6 SSP/MT, CPF/MF nº 387.870.321-04, efetiva no cargo de  
Professor, Classe 14-D, Nível 9, matrícula nº 12785, nomeada através da Portaria Municipal  
de nº 2.852, de 30/06/1994, retroagindo seus efeitos a 17/03/1994, vinculada a Secretaria  
Municipal de Educação;

**Artigo 2º** - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra  
Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, parágrafos  
5º e 19º da CF 88 e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614,  
de 25/08/2005 e até alterações posteriores;

**Artigo 3º** - Os autos do processo, foram devidamente instruídos por  
completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da  
EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, parágrafos 5º da CF 88  
com redação da EC nº 41/2003. Reconhecido a partir de **10/03/2019** para efeito de  
implantação na folha de pagamento do ente empregador;



**Artigo 4º** - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.

**Artigo 5º** - A Servidora poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;

**Artigo 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/03/2019**, nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de abril de 2019.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**  
Diretor Executivo

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Gerente de Benefícios

**ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA**  
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

**PORTARIA Nº 2.193 DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO AO  
ABONO DE PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O  
PROCESSO IMPRO Nº 44/2019 A SERVIDORA MARLUCE  
ALCIDES DA SILVA TUNES.**

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder, via processo de nº 44/2019, Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de **03/04/2019** a Sra. **MARLUCE ALCIDES DA SILVA**, portadora do RG nº 840.110 SSP-MT, CPF/MF nº 162.991.241-72, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos-Apoio I, Nível: NEAPOIONS, matrícula nº 88960-1 nomeada através da Portaria Municipal de nº 3.721, de 07/03/1997, retroagindo seus efeitos a 04/03/97, vinculada a Secretaria Municipal de Educação;

**Artigo 2º** - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente da EC 41/2003 , altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” §19 da Constituição Federal e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e alterações posteriores até;

**Artigo 3º** - Os autos do processo de nº 44/2019, foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da EC 41/2003 – altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. Reconhecido a partir de **03/04/2019** para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;



**Artigo 4º** - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.

**Artigo 5º** - A Servidora poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;

**Artigo 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **03/04/2019**, nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de abril de 2.019.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**

Diretor Executivo

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**

Gerente de Benefícios

**ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA**

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 007/2019, sendo o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, será prorrogado para o **dia 17/04/2019 às 14h00min** na sede da CIA, conforme especificações descritas no edital nº 007/2019. O edital encontra-se disponível no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – **CODER**: [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) no ícone **Licitações** ou através de solicitação no e-mail: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com) o mesmo poderá ser retirado na sede da **CIA**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 04 de abril de 2019.

**Ana Beatriz de S. Rocha**  
**Pregoeira**





**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO (IMPRO)**

**EXTRATO DE CONTRATOS/CONVÊNIOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO/2019**

|                   |                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Termo:</b>     | <b><u>TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2019</u></b>                                                                                                                                                                |
| <b>Empresa:</b>   | Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Cerrado Matogrossense – SICOOB CERRADO MT                                                                                                                      |
| <b>CNPJ:</b>      | 05.247.312.0001-18                                                                                                                                                                                         |
| <b>Vigência:</b>  | 01/03/2019 a 29/02/2024 (60 meses)                                                                                                                                                                         |
| <b>Objeto:</b>    | Concessão de empréstimo consignado, mediante consignação na folha de pagamento da CONSIGNANTE, bem como, em relação a servidores cujo vínculo esteja abrangido pela Lei e Decreto municipal Nº 8.785/2018. |
| <b>Base Legal</b> | Lei Municipal nº 4.614/2005 e Decreto Municipal 8.785/2018                                                                                                                                                 |

Rondonópolis, 04 de abril de 2019.

**ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA**  
Gerente de Administração

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO (IMPRO)**

**EXTRATO DE CONTRATOS/CONVÊNIOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO/2019**

|                   |                                                                                                                                                                                              |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Termo:</b>     | <b><u>TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2019</u></b>                                                                                                                                                  |
| <b>Empresa:</b>   | Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do sul de Mato – SICREDI SUL MT                                                                                                              |
| <b>CNPJ:</b>      | 26.549.311/0001-06                                                                                                                                                                           |
| <b>Vigência:</b>  | 20/03/2019 a 19/03/2024 (60 meses)                                                                                                                                                           |
| <b>Objeto:</b>    | Concessão de empréstimo consignado, mediante consignação na folha de pagamento da CONSIGNANTE, bem como, em relação a servidores cujo vínculo esteja abrangido pela Lei e Decreto municipal. |
| <b>Base Legal</b> | Lei Municipal nº 4.614/2005 e Decreto Municipal 8.785/2018                                                                                                                                   |

Rondonópolis, 04 de abril de 2019.

**ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA**  
Gerente de Administração



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019  
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BOLOS/SALGADOS), PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 8.715, de 2018, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

**Data de abertura da sessão pública: 17/04/2019**

**Horário: 13h30min**

**Credenciamento: 17/04/2019**

**Horário: 13h00min às 13h30min**

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico ([www.rondonopolis.mt.leg.br](http://www.rondonopolis.mt.leg.br) – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 04 de abril de 2019.

**ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI**

Pregoeira

\_\_\_\_\_  
**EM BRANCO**